

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17.º DA REPUBLICA — N. 291

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 16 DE DEZEMBRO DE 1905



AVISO

Será suspensa a distribuição do « Diário Oficial » no dia 31 de dezembro do corrente anno :

a) aos que tiverem pago a assignatura adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e que não a tiverem renovado até essa data (art. 26 do Reg. de 14 de novembro de 1902) ;

b) aos funcionarios da União que autorizaram o desconto mensal de 1\$300 em seus vencimentos e que não tiverem fixado novo prazo para recebimento da folha (art. 26, § 1º, do Reg. citado) ;

c) aos funcionarios publicos estaduais ou municipaes que gozam do mesmo abatimento e que não tiverem pago adeantadamente nova assignatura (art. 26, § 2º, do Reg. citado).

As communicacões devem ser feitas ás repartições arrecadadoras e por estas transmittidas á Directoria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decretos ns. 1.439 e 1.440, sobre concessões de pensões.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Decretos de 13, 20 e 27 do corrente
— Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e da Justiça — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Recepção diplomatica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria, de Obras e Viação e dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.
DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.439-DE 14 DE DEZEMBRO DE 1905

Concede a pensão annual de 1:800\$ a D. Theodora Alvares de Azevedo Macedo Soares.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. E' concedida a pensão annual de 1:800\$ a D. Theodora Alvares de Azevedo Macedo Soares, viuva do Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, ex-juiz do Supremo Tribunal Federal; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 1.440-DE 14 DE DEZEMBRO DE 1905

Concede a pensão de 30\$ mensaes ao 2º sargento-ajudante graduado Pompilio Dantas Bacellar

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art 1.º E' concedido ao 2º sargento-ajudante graduado Pompilio Dantas Bacellar a pensão de 30\$ mensaes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que concede a pensão annual de 1:800\$ a D. Theodora Alvares de Azevedo Macedo Soares, viuva do ex-juiz do Supremo Tribunal Federal Antonio Joaquim de Macedo Soares, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 4 do corrente.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tendo sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional, que concede a

pensão de 30\$ mensaes ao 2º sargento-ajudante graduado Pompilio Dantas Bacellar, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 4 do corrente.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 13 do corrente mez :

Foram transferidos: Octavio Miranda, do lugar de 2º para o de 3º suppleto do substituto do juiz federal, e Ambrosio Baptista dos Santos do de 3º para o de 2º, ambos no municipio de Catú, na secção da Bahia.

Foram exonerados :

Abilio de Moraes Campello do lugar do 3º suppleto do juiz substituto federal no municipio de Garanhuns, na secção do Pernambuco ;

Eurico de Souza Coelho do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Cantagallo, o José Finamora o Joaquim Garcia dos de 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio do Paraty, ambos na secção do Rio de Janeiro.

A pedido :

Jovino de Sylos, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio do S. José do Rio Pardo, na secção de S. Paulo.

Foram nomeados supplentes do juiz substituto federal e ajudantes do procurador da Republica :

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Abbadia

Primeiro suppleto, major Aristides de Faria ;

Segundo suppleto, Manoel Dantas de Faria ;

Tercero suppleto, Manoel Pacifico da Silva.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Barbacena

Primeiro suppleto, coronel Timotheo Ribeiro de Freitas ;

Segundo suppleto, Flausino Augusto de Campos ;

Tercero suppleto, Arthur Goyano ;

Ajudante do procurador, José Thomaz de Castro.

Municipio de Grão Mogol

Primeira suppleto, major Joaquim da Silva Veiga ;

Segundo suppleto, capitão Felicissimo Conegundes dos Reis ;

Terceiro suplente, capitão José de Quairos Mello;
Ajudante do procurador, major João Aveilino de Souza e Silva.

Município de Ouro Preto

Primeiro suplente, coronel Romualdo Antonio de Carvalho Gama;
Segundo suplente, coronel Agostinho Dias dos Santos;
Ajudante do procurador, Luiz Leopoldo Laranja.

SECÇÃO DE PERNAMBUCO

Município de Garanhuns

Terceiro suplente, Pedro Clementino Faria Leite.

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Cantagallo

Ajudante do procurador, Dr. Antonio Torres da Silva Reis.

Município de Mangaratiba

Primeiro suplente, Dr. Helvidio Augusto de Mattos;
Segundo suplente, Damaso da Silveira Dias;
Terceiro suplente, Benedicto Antonio Ferreira;
Ajudante do procurador, Luiz Eloy da Silva Passos.

Município de Paraty

Segundo suplente, Joaquim de Mello Carrahanhos;
Segundo suplente, Benedicto Servulo Moreira.

Município de S. João da Barra

Ajudante do procurador, Alfredo Antonio Raposo.

—Por outro de 20 de novembro proximo findo, foi nomeado Francisco Gomes Carvalho Guimarães para o posto de capitão da 1ª companhia do 17º batalhão de infantaria da guarda nacional do município de Iguarassú, no Estado de Pernambuco.

—Por outro de 27 de novembro findo, concedeu-se reforma ao soldado da força policial do Distrito Federal Scraphim Augusto da Silva, de accordo com o art. 75 do regulamento anexo ao decreto n. 5.508, de 26 de junho ultimo.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 14 de agosto ultimo para o posto de tenente-coronel commandante do 303º batalhão de infantaria da guarda nacional do município de Amaragy, no Estado de Pernambuco, chama-se Braz Cavalcanti de Albuquerque Lins e não Braz Cavalcanti de Albuquerque, como foi publicado no *Diario Official*, de 20 daquelle mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito hespanhol João Lourenço, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do Estado.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo ao pedido dos doutorandos dessa faculdade, que este ministerio resolveu, por estar em obras o edificio, dispensal-os da solemnidade da collação do grão.

Expediente de 13 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1:440\$, accrescimo de vencimentos relativo ao actual exercicio que compete ao Dr. Guilherme Pereira Rebello, lente da Faculdade de Medicina da Bahia;

De 1:500\$, auxilio para aluguel de casa em que funciona o Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, relativo ao trimestre corrente;

De 249\$, accrescimo de vencimentos que compete a Landelina Joaquina da Silva, repetidora do Instituto Benjamin Constant, relativo ao mesmo exercicio;

De 1:000\$, folha, relativa a outubro ultimo, das gratificações concedidos aos guardas e capatazes da Directoria Geral de Saude Publica;

De 252\$, reparos realizados no edificio do Instituto Nacional de Musica e no xadrez da 3ª delegacia policial urbana.

—Requisitaram-se ao dito ministerio:

A restituição das cações depositadas por Belmiro Rodrigues & Comp., Guimarães & Leitão e Rodolpho He-s;

O adiantamento de 4:813\$ ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião para pagamento do pessoal extraordinario;

A restituição da quantia de 145\$000 a Antonio Filgueiras.

Expediente de 14 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da força policial a providenciar sobre a baixa do cabo de esquadra Adelino Antonio José da Silva, indemniando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

—Foi prorogada, por mais tres mezes, com o ordenado a que tiver direito, a licença concedida, para tratamento de saúde, ao juiz de districto do Alto Purús, no Territorio do Acre, Dr. D. Luiz de Souza da Silveira.

Requerimentos despachados

Francisco Isidro da Silva, 2º sargento da força policial. — Indeferido.

João Severo de Souza, soldado da força policial. — Indeferido.

Manoel Luiz da Costa. — Remetteu-se o requerimento ao commandante da força policial para ser tomado na consideração que merecer.

Expediente de 15 de dezembro de 1905

E' convidado a comparecer nesta directoria, para assignar contracto, no prazo de cinco dias, contados da data da publicação, o seguinte concorrente: Grupo 10, Augusto Maria da Motta.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 14 do corrente, ficou sem effeito a portaria de 22 de junho do corrente anno pela qual foi suspenso do exercicio das funcções do seu cargo o amanuense desta secretaria Rubens de Oliveira Azevedo.

— Por outro de 15 tambem do corrente, foi exonerado do cargo de inspector seccional interino da 4ª circumscripção sub-urbana Esmeraldo Alves da Fonseca e nomeado para substitui-lo interinamente o cidadão Joaquim de Paiva Galvão.

Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, á 1 1/2 hora da tarde, no Palacio da Presidencia, em audiencia publica de apresentação, a que assistiram o Sr. Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, o Sr. Official de Gabinete do Sr. Presidente da Republica, Chefe e Sub-Chefe da sua Casa Militar e um Ajudante de Ordens e o Sr. Official de Gabinete do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Sr. Dom Miguel Valverde, que teve como introductor o Sr. Domicio da Gama, Ministro Residente, e que, ao entregar a revocatoria do seu predecessor e a sua credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica do Ecuador, pronunciou o seguinte discurso:

« Excm. Señor — Tengo el honor de poner en manos de Vuestra Excelencia la Carta de retiro de mi Antecesor y la que me acredita en mi calidad de Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario del Ecuador cerca del Gobierno de Vuestra Excelencia.

« En mi país ha existido siempre una viva corriente de simpatia hacia la Nación brasileira, y los ecuatorianos hemos seguido con regocijo los movimientos felices en que se cumplieron los periodos de emancipación social y transformación política que aportaron un astro de primera magnitud al cielo de las Repúblicas Americanas, donde brillan con esplendor progresivo más de veinte Estados autónomos y soberanos. Para hacer efectivo y proficuo aquel espontáneo sentimiento nacional, mi Gobierno envió á Rio de Janeiro al distinguido diplomático Señor Doctor Carlos R. Tobac, quien encontró de parte de Vuestra Excelencia favorable y benévola acogida, y pudo concluir en poco tiempo uno de los más importantes de nuestros tratados públicos; y es con idéntico objecto que vengo ahora, con menos merecimientos pero con mejores auspicios, a continuar la misión de paz y amistad tan venturosamente iniciada, y á pedir para mí, con tan plausible fin, las mismas facilidades é igual benevolencia.

Entre tanto, ruego á Vuestra Excelencia se digné aceptar los votos que renuevo, en nombre del Gobierno del Ecuador, por el mayor engrandecimiento de los Estados Unidos del Brasil y por la felicidad de Vuestra Excelencia.»

—O Sr. Presidente respondeu:

«Sr. Ministro—Recebo com o devido aprego a carta presidencial que põe termo á missão aqui de empenhada com tanto patriotismo e competência pelo vosso digno predecessor e a que vos acredita no mesmo caracter de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica do Ecuador no Brasil.

Deixando, para vir a esta terra amiga, o elevado cargo de Ministro das Relações Exteriores, tereis occasião de verificar de perto as sympathias de que o Ecuador aqui goza e o nos o ardente anhelos de que seja sempre crescente a benéfica cordialidade entre os dous povos. A escolha da vossa distincta pessoa para este posto é mais uma prova.

a que sou reconhecido, do interesse e da estima do vosso Governo pelo desta Republica.

Podéis contar, Sr. Ministro, com a minha mais cordial cooperação e a do meu Governo para o bom desempenho da vossa missão. E dando-vos neste momento as boas vindas, faço votos pelo constante engrandecimento da nobre nação equatoriana, pela felicidade do seu digno Presidente e para que vos seja em tudo agradável a vossa permanência entre nós.»

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 6 do corrente foi nomeado José Custodio Ferreira Junior para o lugar de collector das rendas federaes em Rio Novo, Estado de Minas Geraes.

Por outro de 13 do mesmo mez foi nomeado Waldemar de Andrade para o lugar de carimbador da Caixa de Amortização.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 11 de dezembro de 1905

Sr. juiz federal da 2ª vara do Districto Federal:

N. 306—Communico-vos, para os devidos fins, que este ministerio, por despacho de 30 de novembro proximo findo, resolveu deixar de mandar cumprir o precatório que expedistes em 30 de outubro proximo passa-lo a favor de João Baptista Barthe e outros herdeiros do finado João Baptista Barthe, não só porque foi inequidemente dirigido ao director da Recebedoria, como também porque o pagamento a que se refere é de importancia superior ao saldo demonstrado na respectiva conta e, finalmente, porque não veio acompanhado dos autos originaes de que trata o decreto de 1-50.

— Sr. Dr. Joaquim Ignacio Tosta, presidente da comissão de inquerito sobre a industria assucareira no Brazil:

N. 317—Transmitto-vos, para os fins convenientes, as inclusas cópias dos documentos, também por cópia enviadas pelo Ministerio das Relações Exteriores com o aviso n. 153, de 30 de novembro findo, e referentes ao facto de ter a comissão permanente dos assucareos de Bruxellas resolvido adiar para a proxima sessão do mez de março o exame definitivo das medidas que devem ser adoptadas em relação aos assucareos brasileiros.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 11 de dezembro de 1905

Srs. directores da Companhia Novo Lloyd Brasileiro:

N. 47—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, peço-vos providencias para que sejam concedidas passagens em 1ª classe desta Capital á do Estado do Amazonas a) escrivão, em comissão, da Mesa de Rendas do Porto Acre, José Joaquim de Albuquerque Mello e sua familia, composta de tres pessoas.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 109—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu autorizar-vos a requisitar passagens em 1ª classe desta Capital a Porto Acre para o escrivão, em comissão, da respectiva Mesa de Rendas, José Joaquim de Albuquerque Mello e sua familia, composta de tres pessoas.

Dia 15

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 669—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e expediente, nos termos do § 2º da clausula 15 do decreto n. 3.510, de 29 de dezembro de 1899, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar no anno de 1906, com destino ao seu serviço; devendo, porém, ser excluidos da concessão os artigos assinalados com a palavra *não*, á tinta vermelha e os comprehendidos na expressão — etc.

N. 670—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 334, de 28 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o § 23, do art. 2º das Preliminares da Tarifa, de 100 toneladas de asphalto e a pó, acondicionadas em saccos e com cimento de Waite Brothers, a chegar no vapor *Corumbá*, consignadas á Companhia de Asphalto de Maudslú, com destino a) calçamento da Avenida do Canal do Mangue.

N. 672—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal n. 1.268, de 5 deste mesmo mez, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, de cinco volumes marca «quadrante PRE, contramarca WP em cima», vindos dos Estados Unidos da America do Norte, contendo um automovel importado pela referida Prefeitura com destino ao serviço de saneamento e embelezamento desta cidade.

N. 673—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited*, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos dos decretos n. 5.646, de 22 de agosto e 5.690, de 20 de setembro, ambos do corrente anno, de 400 barris de polvora, marca «quadrante CP, contramarca NP em cima», vindos no vapor inglez *Grecian Prince* e importados pela requerente com destino ao seu serviço.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 149—Transmittindo-vos o incluso requerimento em que Antonio Henrique Gurgel de Oliveira, 3º escripturario da Casa da Moeda, pede reconsideração do despacho que o obriga a descontar a quantia de 3.410\$, proveniente das notas que recebeu dessa Caixa para assignar e que se extraviaram, peço-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente mez, que presteis as informações a que se refere o parecer da Directoria da Contabilidade que acompanha o mesmo requerimento.

N. 150—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso documento transmittido com o officio da Legação do Brazil, em França, de 10 de novembro ultimo e relativo á remessa feita em 23 do mez anterior, pela *Société Anonyme des Papiers de la Marais*, de 100.000 notas de 20\$ cada uma, encomendadas pelo Ministerio da Fazenda áquelle estabelecimento.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 110—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, proferido sobre o objecto do officio da Caixa de Amortização, n. 228,

de 22 de novembro ultimo, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviados, sob ns. 241.500 a 241.504, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, emitida em 1876, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, pertencentes ao espolio de Antonio Alve de Sá.

— Srs. directores da Companhia Novo Lloyd Brasileiro:

N. 48—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, desta data, peço-vos providencias para que seja concedida passagem em 1ª classe desta Capital á do Estado da Bahia, ao 3º escripturario deste Thesouro Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho, designado para servir na Alfandega do mesmo Estado.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 112—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 de novembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, resolveu não tomar conhecimento, por estar perempto, do recurso encaminhado com o vos o officio n. 77, de 26 de outubro do corrente anno, e interposto por Julio Cesar de Paula Freitas, do acto pelo qual lhe impuzestes a multa de 50\$, por infração do § 2º do art. 17 do regulamento do imposto de industrias e profissões.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 110—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 27 de novembro proximo findo, concedendo tres mezes de licença ao guarda da Alfandega desse Estado Constantino Gomes de Figueiredo.

— Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 51—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 29 de novembro proximo findo, prorogando por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o 2º escripturario da Alfandega do Corumbá Pedro Augusto Marsillac Motta.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 245—Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 679, de 7 do mez proximo findo, julgou, em sessão de 3 desse mesmo mez, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 720\$, prestada por José Constancio Ferreira do Brito, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantia de sua responsabilidade e de seus propostos no lozar de agente do Correio da cidade de Tres Pontas, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 191—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 29 de novembro proximo findo, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, a) procurador fiscal dessa delegacia, bacharel Antonio Franco de Sá.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 91—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de novembro proximo findo, concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao 4º escripturario dessa delegacia Paulo Moreira de Araripa Macedo.

N. 92—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 21 de novembro proximo findo, prorogando por 60 dias a licença em cujo se acha o 4º escripturario dessa delegacia Renato do Couto Lemos.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 277—Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado com o officio n. 162, de 10 de dezembro de 1903, e em que recorreis da decisão pela qual á vista das irregularidades constantes do mesmo pro-

cesso destes provimento ao recurso de Alves dos Santos & Comp., sobre a multa de 1:000\$ que lhes foi imposta pela Inspectoria da Alfandega desse Estado pelo facto de terem sido encontrados na mala do Correio, vinda no vapor *Oropesa*, rotulos escriptos em lingua estrangeira, endereçados aos recorrentes, resolveu, por despacho de 29 de novembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*.

N. 278—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 30 de novembro proximo findo, prorogando por 60 dias a licença em cujo gozo se acha o chefe de secção desse Estado Manoel Zeferino dos Santos.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 55—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 29 de novembro proximo findo, concedendo dous mezes de licença ao 1º escriptuario da Alfandega da Parnahyba Luiz Sabino de Mello.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 249—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 29 de novembro proximo findo, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao chefe de secção da Alfandega do Rio Grande Ignacio Manoel Domingues Filho.

N. 250—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 de setembro ultimo, resolveu nada haver que deferir na petição do 1º escriptuario da Alfandega de Uruguayana Sebastião Carneiro Monteiro, transmittido com o officio de sua delegacia n. 161, de 1 de agosto anterior, visto que o nome do requerente já occupa o logar que lhe compete na respectiva classe, porquanto, não lhe aproveitando o disposto no art. 1º § 15 do decreto n. 1.178, de 16 de Janeiro de 1904, por não ser o seu actual ordenado o mesmo do emprego que serviu anteriormente, sua antiguidade na referida classe é contada da posse e exercicio no cargo que ora exerce e para o qual foi nomeado por decreto de 20 de agosto do citado anno.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 15 de dezembro de 1905

Manoel Raposo de Rezende, J. Wateau, Conceição & Alves, Joaquim Bernardo de Almeida, Honorina Rodrigues Bello, Antonio Gavinha, Agueda J. Marinho Cruz, Joaquim Barbosa da Costa, Miguel José de Oliveira Leitão.—Transfira-se.

Alzira Sampaio Guimarães.—Satisfaca a exigencia da Sub-directoria.

João Alves Pontes.—Corrija-se a inscrição para o Dr. Eduardo João Baptista Guillard, prove o requerente o direito de posse do inventariado.

José Machado Coelho.—Corrija-se a descrição do imovel e o numero de pennas de agua.

Daniel José Antunes.—Já constando do termo de inscrição, archive-se.

Santa Casa de Misericordia.—Satisfaca a exigencia.

Manoel Fernandes de Souza.—Paga a multa de 50\$, transfira-se.

Abilio Vieira da Cunha.—Rectifique-se o lançamento, não só quanto á numeração, como quanto a rua.

Domingo José da Costa Pereira.—Satisfaca a exigencia.

Salvador Gonçalves da Cunha Bastos.—Indefirido.

João Mendes da Costa Marques.—Inscreva-se e rectifique-se a numeração.

Avelino de Oliveira.—Archive-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 14 de dezembro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda:

Declarando, em additamento ao aviso n. 1.631 de 21 de outubro ultimo, que os documentos annexos á folha n. 105 são comprobatorios das despesas realizadas pelo porteiro da Bibliotheca e Museu da Marinha, durante os mezes de julho a setembro do corrente anno por conta do adeantamento feito para tal fim (aviso n. 2.011).

Por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga, no Thesouro Federal, a quantia de 31:199\$577, proveniente de diversos fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada, nos mezos de março a dezembro do corrente anno (aviso n. 2.012).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 13 de dezembro de 1905

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitan lo providencias no sentido de ser concedida a medalha de distincção de 2ª classe, creada pelo decreto n. 53, de 14 de dezembro de 1889, ao 2º tenente Nicoláo Muniz Barreto de Aragão e foguista de terceira classe Benelicto Procópio dos Santos que no dia 8 de outubro proximo findo salvaram com risco de vida a dous naufragos na bahia do Rio Negro no Estado do Amazonas e enviando as cópias dos provas referentes ao assumpto (aviso n. 1.609).

Deu-se sciencia ao quartel-general e mandou-se inserir nas cadernetas o elogio feito pelo commandante da flotilha do Amazonas, em ordem do dia n. 23, de 13 de outubro ultimo, ao guardião Herculano Felix da Luz e marinheiros de 2ª classe Manoel Francisco dos Santos, Manoel da Rosa, Pedro Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim Rodrigo do Carmo, Alexandre Ferreira da Cunha, Raymundo José dos Santos e grumetes João da Silva Leitão e Waldemiro Pereira, que soccorreram os naufragos de uma chulana que se virou no dia 29 de setembro passado, no porto de Belém do Pará (aviso n. 1.610).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 14 de dezembro de 1905

A' Inspectoria do Arsenal da Marinha desta capital, autorizando a minlar vender em hasta publica a caldeira do locomovel que pertenceu á antiga installação do pharol da ilha Rasa e que foi entregue a esta inspectorie pelo contractante da nova installação que está sendo montada no dito pharol (aviso n. 1.395).—Communicou-se á Carta Maritima (officio 1.396).

A' Capitania do Porto do Paraná, declarando que fica ao criterio do capitão do porto consentir ou não que os navios atracados a pontes ou trapiches para o serviço de carga ou descarga conservem as espigas amarradas enquanto durar o mesmo serviço (aviso n. 1.413).

Ao quartel general, autorizando-o a providenciar afim de que desembarque e ajuste contas Ludolf Waldman que, por aviso n. 423, de 18 de abril ultimo, foi mandado seguir no *Benjamin Constant* como encarregado da estação telegraphica sem fio alli installada (aviso n. 1.401).

Requerimento despachado

Alice Fomm Schutel, pelindo inclusão de um seu filho na lista dos alumnos do 2º anno da Escola Naval, afim de prestar exame das respectivas materias.—De accordo com as informações, indefirido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 15 do corrente:

Concedeu-se licença ao tenente coronel reformado do exercito José Luiz Büchele para transferir sua residencia do Estado do Rio Grande do Sul para o de Santa Catharina.

—Foi nomeado o alferes do 8º regimento de cavallaria Antonio de Souza Nunes Filho agente da enfermaria militar de Sant'Anna do Livramento durante o 1º semestre do anno proximo vindouro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 12 do corrente, foi concedida ao Dr. Augusto Barbosa da Silva, brasileiro, engenheiro de minas, residente em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, por seus procuradores Jules Geraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agent's de privilegios, domiciliados nesta cidade, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, sobre a propriedade das suas invenções de «um forno electrico para o fabrico do aço e do ferro» e «um alto forno electrico de cadinhos multiplos».

Expediente de 11 de novembro de 1905

Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a mandar um funcionario que lhe mereça inteira confiança para inspecionar a Ad ministração dos Correios do Estado de Matto Grosso.

—Declarou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que pôde ser firmado o convenio proposto para o transporte da correspondencia diplomatica do Chile e do Brazil em malas apropriadas, podendo, mesmo sem esse acto, ser effectuado o serviço de que se trata, a exemplo do que ficou estabelecido entre o nosso Correio e o da Republica Argentina.

Dia 15

Remetteram-se á Directoria Geral de Estatistica os mapas estatisticos sobre o movimento de immigrants embarcados para os Estados e dos desembarcados do bordo para esta Capital, durante o mez de novembro deste anno.

—Remetteu-se á Repartição Geral dos Telegraphos um documento apresentado pelo engenheiro chefe de districto dessa repartição Antonio Joaquim Alves de Farias, sobre o tempo de serviço que prestou á Estrada de Ferro Central do Brazil, como amauense, durante um anno, dez mezes e cinco dias, afim de ser averbado nos assentamentos do mesmo engenheiro.

—Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que o Tribunal de Contas julgou idonea e sufficiente a fiança de 960\$, prestada por Alfredo Romão dos Anjos, com o deposito de uma caderneta da Caixa Economica de sua propriedade, afim de garantir a responsabilidade de D. Goldemira Moreira dos Anjos e seus prepostos no logar de agente do Correio na Estação do Meyer, da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Expediente de 15 de dezembro de 1905

Declarou-se ao governador de Santa Catharina, a proposito do que representaram diversos moradores do districto de Paineal, pedindo o estabelecimento de uma estação telegraphica no mesmo districto, que este Ministerio já providenciou no sentido de ser a estação referida estabelecida na casa offerecida pela municipalidade de Lages.

— Declarou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao seu aviso n. 84, de 10 de novembro ultimo, relativamente ao desejo que tem o governo da Belgica de possuir o texto das leis e regulamentos existentes no Brazil para combater a tuberculose bovina, que sobre o assumpto não existem entre nós outras disposições de leis ou regulamentos, além das existentes na auto-rição da lei orçamentaria n. 1.316, de 31 de dezembro do anno passado e que é a reprodução das leis de orçamento anteriores, conforme tratou o aviso n. 97 deste Ministerio de 27 de junho ultimo.

— Foi solicitada ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura a remessa a esta Secretaria de Estado dos documentos a que se referiu o seu officio n. 4.643, de 13 do mez proximo findo e que deixaram de acompanhar o referido officio.

Directoria Geral das Obras e Viação Expediente de 15 de dezembro de 1905

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda não parecer conveniente o deferimento do pedido de aforamento dos terrenos de accrescidos de marinhãs, limitados pelo prolongamento da Avenida do Mangue e da rua Santo Christo, de que tratam os requerimentos do engenheiro Luiz Cantanheda da C. Almeida e outro.

— Ao chefe da fiscalização da rede da viação de S. Paulo, Matto Grosso e Goyaz declarou-se que fica autorizada a Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil a submeter á approvação do Governo os estudos de sua linha, por trechos de 30 a 50 kilometros, sem prejuizo, porém, da obrigação de apresental-os por trechos de 100 kilometros, nos termos do respectivo contracto.

Requerimentos despachados

Pascaline Peleron Lecande solicitando a dispensa de hydrometro no predio n. 83 da rua Aristides Lobo.—A vista das informações, não pôde ser attendido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Dia 14 de dezembro de 1905

Requerimentos despachados

Joaquim Antonio de Guimarães Sotto Mayor, pedindo entrega da correspondencia endereçada ás Companhias «A Economica» e «A Territorial». — Requeira ao administrador.

D. Maria Chavelina Rodrigues, pedindo uma certidão.—Certifique-se o que constar.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.812, de 1 de dezembro, pagamento de 10:996\$933 a A. G. Fontes, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de outubro;

N. 3.919, de 12, idem de 80:000\$ a Trajano de Medeiros & Comp., de trabalho executado para a referida estrada, no mez de agosto ultimo;

N. 3.876, de 7, idem de 2:062\$240 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, nos mezes de outubro e novembro;

N. 3.905, de 11, idem de 22:053\$500 á Société Anonyme des Acieries d'Angleur, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo;

N. 3.861, de 6, pagamento de 52:000\$ a Trajano de Medeiros & Comp., de reconstrução de vagões para a Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de junho ultimo;

N. 3.809, de 1, idem a A. G. Fontes, de 15:637\$955, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de outubro ultimo — Avisos:

N. 3.903, de 11, idem de 28:407\$551 á Société Anonyme des Acieries d'Angleur, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de outubro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3.991, de 7 de dezembro, pagamento de 150\$ da folha do porteiro da Escola Polytechnica Cyrillo José dos Santos, para aluguel de casa, no mez de novembro findo;

N. 3.995, de 7, idem de 1:000\$ ao Recolhimento das Orphãs da Santa Casa de Misericórdia, do aluguel do predio em que funciona a Faculdade de Medicina, no mez de outubro ultimo;

N. 3.936, de 6, idem de 410\$ de gratificação que compete por substituição, ao medico adjunto do corpo de bombeiros, Dr. Edmundo Gastão da Cunha, no mez de novembro findo;

N. 3.973, de 6, idem de 110\$ a Anthero Tobias Reis, da conservação e asseio do Laboratorio Bacteriologico, no mez de novembro;

N. 3.903, de 7, idem de 533\$400 á Imprensa Nacional, de impressões e encadernações feitas para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 3.953, de 6, credito de 741\$ á Delegacia Fiscal de S. Paulo, para occorrer ao pagamento de publicações referentes ao serviço eleitoral feitas no jornal *Diario do Rio Claro*, naquella Estado;

N. 3.965, de 6, pagamento de 1:500\$ a D. Leonor da Veiga Von Schilgen, do aluguel dos predios onde funciona a Repartição da Policia, no mez de novembro ultimo;

N. 3.989, de 7, pagamento de 500\$ a Arthur Sergio Ferreira, tabellião do Districto do Alto Juruá, no territorio do Acre, de ajuda de custo;

N. 3.936, de 5, idem de 80\$ da folha dos salarios vencidos pelos serventes da Corte de Appellação, no mez de novembro ultimo.

N. 3.996, de 7, idem de 1:863\$800 a José Moreira da Barros, de comedorias fornecidas aos presos do deposito da policia, no mez de novembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 718, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 de dezembro, pagamento de 100\$ do aluguel da casa do porteiro, no mez de novembro;

N. 805, da Caixa de Amortização, de 30 de novembro, idem de 100\$ do aluguel da casa do porteiro daquella repartição, no mez de novembro ultimo;

N. 353, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 14 de novembro, idem de 380\$000 á Imprensa Nacional, de trabalhos executados para o laboratorio, durante o 3º trimestre do corrente anno;

N. 352, do mesmo laboratorio, da mesma data, idem de 152\$775 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz consumido naquella estabelecimento, do 3º trimestre do corrente anno;

N. 321, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 19 de outubro, credito de 15\$835 áquella Delegacia, para pagamento dos vencimentos

a quem tem direito o 4º escripturario da Alfandega de Santos, Roberto Augusto Lopes, no periodo de 4 de abril a 17 de maio ultimo;

N. 67, da Delegacia Fiscal em Alagoas, de 28 de agosto, idem de 677\$374 áquella Delegacia, para pagamento da pensionista D. Idalina Maria Gomes e seus filhos;

N. 81, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 25 de dezembro de 1904, idem de 7:280\$311 áquella Delegacia, para pagamento da pensionista D. Francisca de Souza Dutra Martins;

N. 133, da Delegacia Fiscal na Parahyba, de 23 de setembro, idem de 351\$348 áquella Delegacia, para pagamento da pensionista D. Joaquina Amalia de Gouveia Monteiro;

N. 150, da Delegacia Fiscal em Goyaz, de 2 de setembro, idem de 630\$322 áquella Delegacia, para pagamento das pensionistas DD. Anna Gonçalves Dias e Luiza Gonçalves Cordeiro;

N. 82, da Delegacia Fiscal no Pará, de 21 de agosto, idem de 1:633\$880 áquella Delegacia, para pagamento das pensões devidas aos menores Lucy e Esther;

N. 156, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 31 de agosto de 1903, idem de 2:675\$031 áquella Delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Eduardo de Almeida e Silva, pagamento de 272\$551, dos vencimentos de seu fallecido pae, o guar da geral do Ministerio da Industria, Antonio Joaquim de Almeida e Silva, no decurso de agosto a outubro de 1902;

Da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brazil, idem de 200\$ de 10 vasos fornecidos ao corpo de bombeiros, em dezembro do anno proximo passado;

De D. Candida Leopoldina de Seixas, idem de 314\$151 de pensão, no periodo de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 1904.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.836, de 22 de novembro, pagamento de 39:330\$ a Franklin Alvares, de fornecimento ao Arsenal de Marinha, no mez de novembro.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 664, de 31 de outubro, credito de 428\$ ao Thesouro Federal, para pagamento dos vencimentos do tenente honorario assalariado, Antonio José de Carvalho Filho, de 1 de junho a 31 de dezembro corrente.

Requerimento despachado

De Balduino Salustiano de Miranda, ex-collector em S. Luiz do Parahytinga, pedindo a tomada de suas contas. — Instrua a petição nos termos do art. 183 do decreto n. 2.409, de 1896.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal, ao meio-dia.

Juizes de Direito—Provedoria e Resíduos, ás 11 3/4 horas; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, á 1/2 hora; 5ª Vara, á 1 hora.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª e 15ª ás 11 horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª e 14ª, ao meio-dia.

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar.

Pretorias — 1ª, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 161; 6ª, rua do Cattete n. 133; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 15 de dezembro de 1905

Presidencia do Sr. desembargador Miranda Ribeiro—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Salvador Moniz, Lima Drummond, Muniz Barreto, Viveiros de Castro e Celso Guimarães.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 334 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; 1º aggravante, Dr. curador geral do orphãos; 2º aggravante, Antonio Pedro Caminha; aggravado, Arlindo Pedro Caminha. — Negaram provimento aos aggravos, unanimemente.

SORTEIO

Carta testemunhavel

N. 46 — Sr. desembargador Viveiros de Castro.

Aggravos de petição

N. 340 — Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 341 — Sr. desembargador Lima Drummond.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 338, 344, 345, 349, 352 e 355.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, NABUCO DE ABREU—ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Audiencia do dia 15 de dezembro de 1905

Fallencia

De J. J. Giannotti. — Carecem de fundamento as petições de fls. 167 e 170.

Liquidação

Da firma Costa & Maia. — Proceda-se a novo leilão.

Ação de 10 dias

Autor, Banco da Republica do Brazil; réos, Fernandes Pinto & Carvalho. — Recebidos, prosiga-se.

Ações ordinarias

Autor, coronel Benedicto Antonio Bueno, cessionario do Banco de Depositos e Descontos; réo, Dr. João Raymundo Pereira da Silva Filho. — Nomeio em substituição o Sr. Emilio Barbosa.

Autor, Dr. Joaquim Alves da Silva; réos, espolio de Joaquim Pereira de Lemos Torres e D. Josepha de Carvalho, representados pelo inventariante e procurador João Pereira do Lemos Torres. — Arbitro em 200\$.

Autores, Silva & Coragem; réo, José Machado de Miranda. — Foi julgada procedente a ação e condemnado o réo a prestação de perdas e danos que se liquidarem na execução e nas custas.

Execuções

Exequente, Antonio Gonçalves de Arango; executados, Jayme Christiano Ferreira Serra e outros. — Respondido o aggravo e mandado remetter-se.

Exequente, Francisco da Motta Junior; executado, Luiz Carlos Franco. — Rejeito in limine os embargos oppositos á vista do que consta da certidão a fls. 8. Prosiga a execução os seus termos, pagas pelo embargante as custas.

Exequente, Eduardo de Alvarenga Peixoto; executado, João de Mesquita Martins. — Com a certidão de haver decorrido as 48 horas, á conclusão.

Exequente, Alberto Corrêa Pinto, synlico da fallencia de Antonio Firmo de Moura; executada, Companhia de Seguros «Providente». — Respondido o aggravo e mandado remetter-se.

Penhora executiva

Exequente, Adolpho Schmidt; executado, espolio do finado Diniz Nunes Pinto, representado por sua viuva D. Candida Cunha Pinto e outros herdeiros. — Juizo por sentença o lançamento e bem assim a penhora para que surta os legaes effeitos. Prosiga a ação executiva os seus termos, pagas pelos lançados as custas.

Executivos hypothecarios

Exequente, Julião Gonçalves Vianna; executado, D. Francisca de Almeida Ventura. — Recibo a appellação tomada por termo a fls. 116 v. no effeito devolutivo. Expeça-se no prazo legal e publique-se.

Exequente, Jeronymo José de Macedo; executados, capitão Pedro Teixeira Godinho e sua mulher D. Umbelina de Oliveira Godinho. — Digam os interessados.

Exequente, D. Palmyra Ferreira da Fonte, por seu tutor José Ferreira da Fonte; executado, espolio de Carlos Ferreira Arouca, representado por seus herdeiros. — Em prova.

Liquidação

Da firma Belém & Comp. — Attendendo ás datas dos documentos de fls. 39, 97 e 19 do appenso, mando que se proceja á arrecadação requerida a fls. 101.

Cessão de bens

De Sebastião de Pinho. — Sobre os documentos, diga o requerente de fls. 1.065 no prazo de 48 horas.

Embargos de terceiros

Embargantes, Joaquim Dutra de Rezende e sua mulher D. Arminia Salgado Dutra de Rezende, Paulo e Saul, representados por seu pae e tutor nato Feliciano Dutra Nicacio; embargados, Adolpho Schmidt, irmão & Comp., em liquidação. — Em prova.

Prestação de contas

Supplicants, Bernardo Muiaberry, synlico da cessão de bens de Karl Valais & Comp.; supplicados, B. Parisot e Hess & Hu-

ber, ex-syndicos da mesma cessão. — Tendo em attenção as novas allegações de fls. 264, informem o escrivão e contador em 24 horas.

Appellação commercial

Appellante, José da Costa Cardoso; appellado, Seraphim Carneiro de Barros. — Vista ás partes.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, O DR. RAJA GABAGLIA — ESCRIVÃO, ANTONIO LOPES DOMINGUES

Liquidações

Maia Nogueira & Comp. — O liquidante, dentro de 48 horas, cumpra o disposto no art. 345, n. II, do Codigó Commercial, e satisfaça o despacho de fl. 62.

Morreira & Coelho. — O liquidante cumpra o disposto no art. 345, n. II, do Codigó Commercial, em 48 horas, depois á conclusão.

Ludwig Bauer. — Vista ao Dr. curador geral de ausentes o 2º procurador seccional.

Carlos Pereira Arouca & Comp. — Vista ao Dr. curador geral do orphãos. Juntem-se os conhecimentos de quitação dos impostos de industrias e profissões e de licença, correspondentes ao ultimo exercicio, depois, sellados, á conclusão.

Marques Ribeiro & Comp. — Depois de devidamente fundamentada, terminou a sentença do seguinte modo: Por esses motivos, declare dissolvida e em liquidação a firma Marques, Ribeiro & Comp., ficando salvo aos socios supplicados o haverem pelos meios ordinarios os allegados prejuizos, perdas e danos. Digam os socios sobre o pedido de nomeação do liquidante de fls. 2 e 23 verso, em 48 horas.

Concordata

Supplicants, José Tavares de Souza. — Assignados, em audiencia, sob pregão, cinco dias a seus credores para verem passar em julgado a sentença que homologou a sua concordata, sob pena de lançamento.

Aggravos

Aggravante, Guilherme Manoel Pereira dos Santos; aggravado, Manoel Dantas Coelho. — Depois de devidamente fundamentada terminou a sentença do seguinte modo: Por esses motivos, nego provimento ao aggravo, para confirmar, como confirmo, a decisão aggravada, que recebeu os embargos oppositos pelo aggravante, por sua materia relevante, mas não provada cumpridamente nos dez dias, e, não obstante, o condemnno no pedido, juros da mora e custas, advertindo-se, porém, que essa sentença será executada, prestando o autor fiança (final do citado art. 259). E custas pelo aggravante.

Fallencias

Moraes & Leal. — Nomeados syndicos Vasconcellos & Comp.

Pinho Bastos & Comp. — Revalidem-se os sellos do requerimento de fls. 233 verso e 234.

Rodrigues Neves & Comp. — Deferida a esta do Banco União do Commercio a fl. 155 verso, e concedida vista dos autos por 24 horas.

Execuções

Exequente, D. Maria de Rezende e Silva; executados, Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos e sua mulher. — Sobre a impugnação de fl. 172 digam os executados em 24 horas.

Exequente, Banco da Republica do Brazil; executado, José Pereira da Rocha Paranhos. Devidamente sellados, voltem.

Embargos

Embargante, Augusto Pereira de Souza Guerra; embargada, D. Luiza Silvador. — Sellados e preparados, á conclusão.

Carta testemunhavel

Aggravante, José Rodrigues Ferreira; aggravado, Manoel Ferreira da Silva. — Sellados e preparados, á conclusão.

Executivos hypothecarios

Exequente, Maria do Carmo Taveira; executados, Joaquim da Costa Dourado e sua mulher. — Nomeados peritos Manoel Pereira Madruga e Eugenio de Andrada.

Exequente, Banco Hypothecario do Brazil; executado, Domestano Leite de Assis. — Accusado o sequestro, em audiencia, e perpetuado em juizo, aguardando a citação do executado.

Exequentes, José Luiz, Figueira & Comp.; executados, major Narciso Baptista de Oliveira e sua mulher. — Accusada a penhora, em audiencia, e assignados aos executados seis dias para embargos.

Ações de 10 dias

Autor, José Antonio da Conceição; réo, Dionysio Fernandes. — Recebida a appellação no effeito devolutivo tão sómente.

Autor, o Banco da Republica do Brazil; réo, José Avila Gomes. — Accusada a citação, em audiencia ao réo, proposta a acção na qual pede o autor o pagamento de 12:000\$ proveniente de uma lettra do seu accete, saccada e endossada pelo Banco Intermediario do Rio de Janeiro, e assignada ao mesmo réo 10 dias para, dentro delles, pagar ou allegar os embargos que tiver.

Prestação de contas

Supplicants, Sieman, Cabral & Comp., liquidantes da firma Cunha & Comp.; supplicado, João Soares da Costa, ex-liquidante da mesma firma. — Sellados e preparados, á conclusão.

Cessão de bens

Bruno & Comp. — Extrahida a certidão dos autos referentes ao incidente da informação supra, voltem á conclusão.

Ação ordinaria

Autor, Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassaty; réos, Ferreira Ramos & Comp. — Sellados e preparados, voltem.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA

Executivos

Exequente, Companhia de Seguros Sul America; executado, Antonio Joaquim Fernandes. — Arbitro no maximo da tabella a importancia devida a cada um dos peritos que fizeram as avaliações de folhas.

Exequente, Dario Alonso Gonçalves; executada, D. Maria Magdalena da Costa Rodrigues. — Cumpra-se o accordão de folhas 52 v.

Ação de 10 dias

Autor, Francisco de Paula Duque Estrada Meyer; réo, Antonio Rodrigues de Barros. — Prosiga-se.

Embargo

(12ª Pretoria)

Embargante, D. Rita Maria Monteiro de Drummond; embargado, Julião Gonçalves Vianna. — Vista ao Dr. 2º promotor publico para dizer sobre os embargos.

Embargantes, Corrêa da Costa & Comp.; embargado, Luiz da Silva Lopes. — Vista ás partes, para razões.

Aggravo

9ª Pretoria

Aggravante, Centro Beneficente Homogenea a Santos Dumont; Aggravado, João José da Veiga. — Não se tomou conhecimento do recurso.

Ação ordinaria

Autores, Fernandes, Moreira & Comp.; réo, Luiz José da Silva Guimarães. — Em prova.

Excussão de penhor

Exequente, L. Malafaia Junior; executada, Companhia Fabril de S. Christovão. — Indefiro o pedido de fl. 34, visto que ao requerente não assiste o direito de embargar o proseguimento da acção pelo modo por que o requerer, basea-lo nos titulos de simples creitor chirographario. Prosiga-se nos termos do pedido de fl. 54.

Fallencias

J. J. de Melheiros. — Proceda-se a conta tendo-se em vista o despacho de fl. 172.

S. R. de Almeida. — Proceda-se a conta requerida a fl. 236.

J. J. de Lima Bairão. — Os fiscaes que digam sobre a conta de fl. 147.

C. Pecanha & Comp. — Contadas as custas vencidas dê-se ao syndico o officio pedido para levantamento da importancia necessaria para pagamento dos mesmos autos.

Manoel Gonçalves Maia. — Proceda-se ao rateio do saldo verificado.

Dissolução

J. A. Machado & Comp. — Deferido o pedido de fl. 94.

Juizo da Quinta Pretoria

JUIZ, DR. ALFREDO DE ALMEIDA RUSSEL; ESCRIVÃO, ALEXANDRINO DAS CHAGAS RIBEIRO

Despejo

Autor, José Antonio Gaspar dos Santos; ré, Cecilia Bromem. — Vistos os autos e attendendo á certidão de fls. 12, julgo procedente a acção e expõe-se mandado de despejo. Custas pela ré.

Sumaria

Autora, Joanna Maria da Conceição; réo, Bernardino Garcia. — Vistos os autos e attendendo ao não comparecimento do réo á audiencia para que foi citado, julgo procedente a acção e condemno o réo ao pagamento do pedido, juros e custas.

Summarissima

Autor, Fernando Pilar; réo, J. Margulies. — Julgo procedente a acção e condemno o réo a que pague ao autor a quantia pedida, juros e custas.

Juizo da Sexta Pretoria

JUIZ, DR. EDMUNDO DE ALMEIDA REGO — ESCRIVÃO, SILVA PEREIRA

Audiencia em 15 de dezembro de 1905

Ação de 10 dias

Autor, Alcides Ferreira Carneiro; réo, Mario Pederneras. — Accusada a citação e assignado o prazo de 10 dias, sob pena de revelia.

Autor, Alcides Ferreira Carneiro; réo, Luiz Pederneras. — Idem, idem, idem.

Penhora executiva

Autor, Joaquim Ferreira Cardoso; réo, José Monteiro Rocha. — Accusada a penhora e assignado o prazo legal, para allegar os embargos que tiver.

Autor, Antonio Alves Miguel; réo, Dr. Thomaz Buzzi. — Accusada a citação e assignado o prazo legal, sob pena de lançamento.

Ação executiva por honorarios

Autor, Dr. Mario Antonio da Costa; ré, D. Maria Eugenia Vianna Mendes dos Reis. — Posta em prova a excepção de incompetencia de juizo por esta opposta com a dilatação legal de 10 dias.

Ação ordinaria

Autor, José Luiz Fernandes Braga; réo, Eduardo Marques Lisboa. — Posta em prova a causa, assignado o prazo legal.

Crime

Autora, a justiça; ré, Cecilia Maria da Conceição (art. 303). — Foram inqueridas duas testemunhas. Vistas ao Dr. promotor publico adjunto.

Autora, a justiça; accusado, Francisco Lopes (art. 305). — Vistas ao Dr. promotor publico.

Autora, a justiça; réos, Heracito dos Santos Pereira e Aureliano Leal (art. 303). — Absolvidos.

Aberta a audiencia foi pelo Dr. juiz mandado que se mencionasse na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do meritissimo juiz de direito da Primeira Vara Cível Dr. Gabriel Luiz Ferreira e mandou que se officiasse á familia do fallecido dando condolencias por tão infausto acontecimento.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Crime

Autora, a justiça; réo, João Fructuoso (art. 303 doCodigo Penal). — Julgada procedente a denuncia e condemnado o réo a sete mezes e meio de prisão, grão medio do art. 303 doCodigo Penal e nas custas.

Autora a justiça; ré, Maria Duchum (artigo 396 e 399 doCodigo Penal). — Intime-se a ré para apresentar defesa no prazo legal.

Juizo da Decima Pretoria

JUIZ, 1º SUPLENTE DR. ARTHUR MURAT DE PILAR — ESCRIVÃO, CLETO JOSÉ DE FREITAS

Justificação de idade

Justificante, João Adolpho Xavier. — Julgado por sentença.

Processo crime

Autora, a justiça; réo, João Figueiredo. — Intime-se o accusado para apresentar defesa no prazo legal.

Autora, a justiça; réos, Rosa da Costa e Fernando de Almeida e Souza. — Deferida a petição de fls. e fls., manlo que seja passado o competente precatório.

Requerimentos em audiencia do dia 15 de dezembro de 1905

Alberto Alvaro Fontoura e outros, representados pelo advogado Raul Edmundo de Oliveira, que accusou a citação feita ao Dr. João Antonio Corrêa Junior para despejar o predio da rua General Bruce n. 55 e requereu que ficasse correndo em cartorio o prazo de 24 horas. Apreguado, foi por parte do réo apresentado um attestado de molestia o pedido o prazo de nove dias da lei que foram pelo juiz concedidos independentes da nova citação e improrogavel.

Carniero Leite & Comp. accusaram a citação feita a D. Elvira Carolina Ribeiro

Santos para ver-se-lhe propor uma acção summaria.— Apregoado, não compareceu. Foram inquiridas as testemunhas á revelia e comminada a pena de confessa, mandando o juiz que, sellados e preparatos os autos, subissem á conclusão para julgamento.

Carneiro Leite & Comp. accusaram a citação feita a Francisco Rodrigues para fallar aos termos de uma acção summaria.— Apregoado o réo, compareceu e confessou a dívida, o que foi tomado por termo, mandando o juiz que subissem os autos á conclusão para julgamento.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ. DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO—
— ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Ação de reconhecimento

Autor, Leopoldo Miguelotti Vianna; réos, Carlos Augusto Fallier e Antonio José Leite Borges.— Remetida ao Contador Geral.

Ação executiva

Exequente, tenente-coronel Bernardino José de Souza Mello Junior; executado, Henrique Augusto Soares de Mello.— Deferido o pedido de adjudicação, aguardando o supplicante a decisão do concurso de preferencia para que seja expedida a carta de adjudicação.

Ação summaria

Autora, Serafina Martins Torres; réo, Claudino José da Rosa Fernandes.— Rejeitada a excepção de fl. 30.

Justificação

Justificante, Eduardo de Souza Motta.— Julgada por sentença.

Audiencia

O solicitador Irenio Borges, por parte de José Domingues Teixeira Valle, accusou a citação feita a Antonio José Moreira para fallar aos termos de uma acção summaria, depor sob pena de confessa e ver jurar testemunhas sob pena de revelia.— Apregoado, não compareceu.

Juizo da Decima Quarta Pretoria

JUIZ, DR. JOAQUIM ALBERTO CARDOSO DE MELLO
— ESCRIVÃO, LINO ALVES DA FONSECA

Despachos em 14 de dezembro de 1905

Inqueritos

Autora, a justiça; accusado, Jacintho Alberto de Ornelias.— Não havendo base sufficiente para o inicio de procedimento judicial, deffiro o requerido na cota de fls., ordenando o archivamento do presente inquerito.

Autora, a justiça; accusado Joaquim Domingos da Silva.— Deffiro a cota do Dr. promotor publico adjunto.

Autora, a justiça; accusado, Rosalino de tal.— Deffiro o requerido na cota de fls.

Processo crime

Autora, a justiça; réo, Aurelio Gomes Murras (art. 294).— Façam-se as diligencias constantes da cota do Dr. promotor publico adjunto.

Denuncias

Denunciados, Sebastião Salgueiro, Antonio Amaral, José Martins e Eduardo Vierma.— Recebidas as denuncias.

Ação ordinaria

Autor, Manoel José Gomes; réo, o espolio do finado Joaquim Pereira de Faria Mattoso.— Verificando que a presente acção foi regularmente proposta e contestada dentro do

prazo assignado em 11 de novembro ultimo, afim de não tornar tumultuaria a marcha do processo, reformo o meu despacho em audiencia de 6 do corrente mez, e mando que, feitas as intimações precisas, sejam estes autos dados com vista ao autor para replicar.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

Qualificação de jurados

O Dr. José Affonso Lamounier Junior juiz de direito da 1ª vara criminal deste Districto Federal

Faz saber aos que o presente virem que, de conformidade com o art. 98 do regulamento approved pelo decreto n. 5.531, de 19 de junho ultimo, foram remetidas a este juizo, as diversas listas, a que se refere o dito regulamento, dos cidadãos aptos para serem qualificados jurados deste Districto, cujos nomes vão abaixo publicados, com a designação das diversas repartições, a que pertencem, pelo que mandou passar o presente com o prazo de 10 dias, a contar de sua publicação, afim dentro delle, allegarem os mesmos cidadãos, os motivos que tiverem pela sua inclusão ou exclusão. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de dezembro de 1905.—Eu Leonar do Costa, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Frederico de Castro, escrivão, o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA DIRECTORIA GERAL DE INSTRUÇÃO PUBLICA MUNICIPAL E DAS REPARTIÇÕES ANNEXAS DE ACCORDO COM O DISPOSTO NO ART. 52, DA LEI N. 1.338, DE 9 DE JANEIRO DE 1905

Categoria — Nomes — Vencimento annual

Director geral, Dr. José Medeiros e Albuquerque..... 12:000\$
Sub-director, Abelard Genes de Almeida Feijó..... 10:000\$
Chefes de secção:
Manoel Maria Nogueira Serra..... 7:200\$
Christovão Isaias de Moraes Pinto.. 7:200\$
Primeiros officiaes:
Carlos Pinto Barreto..... 6:000\$
Antonio Mucary Costa..... 6:000\$
Archivista, Joaquim de Albuquerque Rodrigues Junior..... 6:000\$
Segundos officiaes:
Antero Ferreira da Silva Moraes.... 4:800\$
José de Souza Rocha..... 4:800\$
João Pedro Rozazzi..... 4:800\$
Heitor Cavilho Lopes da Costa..... 4:800\$

Amanuenses:

Rodolpho Carlos Doria..... 3:600\$
Armando Azorem Furtado..... 3:600\$
Pedro Chrysologo Alves da Silva... 3:600\$
Dr. João Carlos Leopoldo Garcez de Gralha..... 3:600\$
Amannense protocolista, João Antonio Garcia..... 3:600\$
Exerce as funcções de almoxarife geral o 1º official da Secretaria do Conselho Municipal, João Victorino da Silveira e Souza Filho, gratificação 4:000\$

Escola Normal

Sub-director, Dr. Servulo José de Siqueira Lima, gratificação..... 4:800\$
Chefe do secção, Antonio Pinto da Rocha Bastos..... 7:200\$
Primeiro official, Belarmino Franklin Baptista..... 6:000\$
Segundo official, Antonio do Moura Castro Junior..... 4:800\$

Amanuenses:

Dr. Henrique Teixeira Alves..... 3:600\$
Olegario das Chagas Pereira de Oliveira..... 3:600\$
Preparador, Antonio Felisberto do Almeida Nogueira..... 3:600\$
Porteiro, Antonio Nogueira de Lacerda..... 3:000\$
Professores:
Dr. Servulo José de Siqueira Lima, 5:400\$
Dr. Alfredo Gomes..... 5:400\$
Dr. Eugenio Guimarães Rabello.... 5:400\$
Dr. José Joaquim de Queiroz..... 5:400\$
Dr. Alfredo Coelho Barreto..... 5:400\$
José Verissimo Dias de Mattos..... 5:400\$
Dr. Pedro Barreto Galvão..... 2:400\$
Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt. 5:400\$
Dr. João Soares Rodrigues..... 5:100\$
Hemeterio José dos Santos..... 5:100\$
Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita..... 5:100\$
Dr. Hugolino Ayres de Albuquerque 5:100\$
Dr. Roberto Nunes Lindsay..... 5:100\$
Dr. José Joaquim do Carmo..... 5:400\$
Dr. Jayme Pombo Brício Filho..... 5:400\$
Dr. Manoel Bomfim..... 5:400\$
Narciso Figueras..... 4:000\$
Arthur Higgins..... 4:000\$
Leopoldo Adelino de Carvalho..... 4:000\$
Pedro José Pinto Peres..... 4:000\$
Antonio Bernardes Pereira Netto... 4:000\$
Emilio Felin Anglada..... 4:000\$
Manoel Teixeira da Rocha..... 4:000\$
Olavo Freire da Silva..... 4:000\$

Pedagogium

Director, Dr. Manoel Bomfim..... 9:000\$
Chefe de secção, José Narciso Braga Torres..... 7:200\$
1º official, Carlos Augusto Moreira da Silva..... 6:000\$
2º official, Fortunato Campos de Medeiros..... 4:800\$
Amanuense, Bacharel José Getulio da Frota Pessoa..... 3:600\$
Preparador, José Ferreira de Paiva Conservador, Joaquim Silvestre Ramalho..... 3:600\$
Porteiro, Acelino da Costa Jacques.: 3:000\$
Inspector, Cicero Ferreira Coutinho 2:400\$
Professores:
Dr. Carlos Oscar Lessa..... 5:400\$
Dr. Sebastião Edmundo Mariano Silva..... 5:400\$
Instituto Profissional Masculino
Director, Dr. Alfredo Maggiori de Azevedo Maia..... 9:000\$
Sub-Director, bacharel Torquato Vieira de Mesquita, gratificação.... 2:400\$
Secretario, Geraldo Luiz da Motta Freitas..... 3:600\$
Medico, Dr. Luiz de Araujo, gratificação..... 3:000\$
Dentista, Augusto Valeriano Pinto.. 2:400\$
Porteiro, Arthur Neves Florim.... 3:000\$
Inspectores:
Arthur Galdino Leal..... 2:400\$
José Pinto da Fonseca Telles..... 2:400\$
José de Castro Leite..... 2:400\$
Luiz Leopoldo dos Santos..... 2:400\$
Theodoro da Costa Almeida..... 2:400\$

Categorias — Nomes — Vencimento annual

Professores:
Curiacio Paulo Cembrão Silva..... 5:400\$
Bacharel Torquato Vieira de Mesquita..... 5:400\$
Bacharel Luiz Candido Paranhos do Macedo..... 5:400\$
Bacharel Candido Jorge Sogner Barbosa..... 5:400\$
Milton Cruz..... 5:400\$
Antonio Tavares da Costa..... 5:400\$
João Baptista da Costa..... 4:000\$
José Maria de Medeiros..... 4:000\$
Raphael Frederico..... 4:000\$

Henrique José de Sá.....	4:000\$
Francisco Braga.....	4:000\$
Antonio Benvenuto Cellini.....	4:000\$
Rozindo da Motta Paes.....	4:000\$
Zeferino de Lemos.....	4:000\$
Tenente Luiz Furtado.....	4:000\$
Adjunctos de sciencias:	
João Ferreira da Rocha.....	3:000\$
Julio Alberto Peixoto.....	3:000\$
Manoel Joaquim da Fonseca.....	3:000\$
Arthur Pythagoras Toval Conrado..	3:000\$
Alfredo Genécio Corrêa.....	3:000\$
Francisco de Menezes Dias da Cruz	
Filho.....	3:000\$
Manoel Janvrot.....	3:000\$
Antonio José Teixeira da Cunha....	3:000\$
Antonio de Souza Cabral.....	3:000\$

Instituto Profissional Feminino

Professoras:

Dr. Luiz de Araujo.....	5:400\$
Bacharel Cicero Tercio Tavares....	5:400\$
João Muaricio da Costa Jobim.....	4:000\$

Bibliotheca

Bibliothecario, Oscar Pereira da Ro-	
cha Paranhos.....	8:400\$
Chefe de secção, bacharel Affonso	
Augusto da Costa.....	7:200\$
1º official, José Albino de Souza Pi-	
mentel.....	6:000\$
2º official:	
José Francisco Reis e Silva.....	4:800\$
Arthur Americo de Mattos.....	4:800\$
Amanuenses:	
João de Oliveira Porto.....	3:600\$
João Henrique Cesar.....	3:600\$
Porteiro, Ludgero Alves Monteiro..	3:900\$

Professores primarios (cathe-	
draticos):	
Alfredo Antonio da Costa.....	4:000\$
Antonio Carlos Velho da Silva.....	4:000\$
Antonio Hilarião da Rocha.....	4:000\$
Aristides Drummond de Lemos....	4:000\$
Augusto do Miranda.....	4:000\$
Aureliano Esperança de Andrade e	
Silva.....	4:000\$
Christiano Adolpho Dezouart.....	4:000\$
Edmundo Pereira da Costa.....	4:000\$
Eugenio Manoel Nunes.....	4:000\$
Gustavo de Paula Reis.....	4:000\$
João José Rodrigues Vieira.....	4:000\$
Joaquim Dantas de Paiva Barbosa..	4:000\$
José Soares Dias.....	4:000\$
Luiz do Albuquerque Portocarrero..	4:000\$
Pedro Manoel Borges.....	4:000\$
João de Castro Lima e Silva.....	4:000\$
Manoel Nicoláo Figueira.....	4:000\$

Adjuntos:

Augusto Pinto da Costa.....	3:000\$
Erico Freire de Villalba Alvim....	3:000\$
Fernando Manoel Nunes.....	3:000\$
Fernando da Silva Santos.....	3:000\$
Bacharel Henrique de Souza Jardim.	3:000\$
Hermano Dutra e Mello.....	3:000\$
Isaias da Costa Ferreira.....	3:000\$
João Afro das Chagas.....	3:000\$
João Norberto Ferreira.....	3:000\$
Jorge Gomes Pereira.....	3:000\$
José Bonifacio de Araujo.....	3:000\$
José Caetano de Faria.....	3:000\$
José Venirando da Graça Sobrinho..	3:000\$
Luiz Antonio Ferreira.....	3:000\$
Luiz Augusto Monteiro.....	3:000\$
Lydio Thomaz de Aquino.....	3:000\$
Manoel Duarte Moreira Junior.....	3:000\$
Manoel Ferreira Panasco de Araujo..	3:000\$
Manoel Ribeiro Rozado.....	3:000\$
Mário Gueiros de Carvalho.....	3:000\$
Paulo José Ribeiro.....	3:000\$
Rodolpho Luiz Brinção.....	3:000\$
Salustiano Benicio da Silva.....	3:000\$

Categoria—Nomes—Vencimento annual

Theophilo Moreira da Costa.....	3:000\$
Arthur Lino de Campos.....	3:000\$

David José Lopes Filho.....	3:000\$
Durval Ribeiro de Paiva.....	3:000\$

Additos

Directores e professores:	
Dr. Joaquim Abilio Borges.....	9:000\$
Dr. Canillo Paiva Coelho.....	9:000\$
Almoxarife, José Antonio Gomes Ju-	
nior.....	6:000\$
Melico, Dr. Eurico Luiz Belfort	
Quadros.....	4:800\$
Inspectores:	
Agostinho Antonio da Silva.....	2:400\$
Nicoláo Teixeira.....	2:400\$
Professores:	
Frederico Carlos da Costa Brito....	5:400\$
Dr. Francisco Rapp.....	5:400\$
Gentil Feijó.....	5:400\$
Hilario Peixoto.....	5:400\$
Jasper Lafayette Harben.....	5:400\$
João Antonio de Azevedo.....	5:400\$
João Bernardo de Azevedo Coimbra.	5:400\$
Bacharel Manoel Curvello de Men-	
donça.....	5:400\$
Dr. Luiz Pedro Drago.....	5:400\$
Francolino Cameu.....	5:400\$
Carlos Sebastião P.....	5:400\$
Horacio Rabello de Vasconcellos....	5:400\$
Dr. Pedro da Cunha Souto Maior..	5:400\$
Dr. Fausto de Aguiar Cardoso.....	5:400\$
Dr. Luiz Carlos Zamith.....	5:400\$
Christiano Baptista Franco.....	4:000\$
Dr. José Antonio Pedreira de Maga-	
lães Castro.....	4:000\$
Arthur Camillo.....	4:000\$
Alvaro Pinto Ribeiro.....	4:000\$
Paulino Martins Pacheco.....	4:000\$
Henrique Alves do Mesquita.....	4:000\$
Manoel Gonçalves Corrêa.....	4:000\$
Vicente Casali.....	4:000\$
João José da Costa Junior.....	4:000\$

Directoria Geral da Instrução Publica.
Secção de Contabilidade, 23 de outubro de
1905.—A. Mucury Costa.

LISTA GERAL DOS COMMERCIANTES BRAZILEIROS
MATRICULADOS NA JUNTA COMMERCIAL DA
CAPITAL FEDERAL

A

Abel Pereira Guimarães.
Abilio Antonio Martins de Pina.
Acacio Pinheiro Werneck.
Achim Ribeiro de Oliveira.
Adriano Antonio Alves da Silva.
Adolpho Augusto do Amaral.
Adolpho Baptista de Freitas Gonçalves.
Adolpho Freire.
Adolpho de Freitas.
Adolpho José Pinto Ribeiro.
Adolpho Schmidt.
Adolpho dos Santos Pontes.
Adolpho Ubaldino Xavier.
Adolpho Waddington.
Adriano Augusto Gallo.
Adriano José de Melo.
Adriano Luiz da Rocha.
Adriano Pereira Soares.
Adriano dos Reis Quartim.
Affonso de Almeida Quartim.
Affonso Cesar Burlamaqui.
Affonso Delamare.
Affonso Henrique Lamounier.
Affonso Mendes Jacome.
Affonso da Silva Coelho.
Affonso de Castro Freitas.
Affonso Cesar Lopes.
Agapito Paradis Garcia.
Agostinho Adolpho de Souza Guimarães.
Agostinho José Alves Costa.
Agostinho José Rodrigues Torres.
Agostinho Leite Guimarães.
Agostinho Pereira Libratto.
Ajax de Almeida Ramos.
Albano Dias de Castro.

Albano Simões Nunes de Souza.
Alberto de Abreu Guimarães.
Alberto de Almeida Ramos.
Alberto Antunes de Campos.
Alberto Augusto Guimarães de Azevedo.
Alberto Ferreira Moniz.
Alberto da Fonseca Guimarães.
Alberto Horta de Araujo.
Alberto Pedro Segond.
Alberto de Salles Galvão.
Alberto Vieira Lima.
Alberto Wellisch.
Albino Antonio Ferreira.
Albino Carneiro Leão.
Albino Ferreira de Sá Coelho.
Albino José de Almeida.
Albino José Gonçalves.
Albino de Lacerda.
Albino Xavier de Macedo.
Alecu Guimarães de Azevedo.
Alexandre Borges do Couto.
Alexandre Lamberti de Souza Guimarães.
Alexandre de Oliveira Monteiro.
Alexandre Rangel de Abreu.
Alexandrino das Chagas Ribeiro.
Alfredo Augusto de Almeida.
Alfredo de Azevedo Alves.
Alfredo Baptista Cabral.
Alfredo Bastos.
Alfredo Camillo Valdetaro.
Alfredo Carlos de Abreu.
Alfredo Coelho da Rocha.
Alfredo da Cruz Camarão.
Alfredo Dias da Cruz.
Alfredo Elisario de Carvalho.
Alfredo Ferreira.
Alfredo José Boucher.
Alfredo José de Freitas.
Alfredo Julio de Sá.
Alfredo Lage.
Alfredo Luiz de Mello.
Alfredo Matsun.
Alfredo Palmer.
Alfredo Peixoto.
Alfredo Lyra de Vasconcellos.
Alfredo da Rocha Faria.
Alfredo Smith de Vasconcellos.
Alfredo Targini Moss.
Alfredo Teixeira Vieira Rebello.
Alipio Augusto do Amaral Junior.
Alipio Dias Machado.
Alvaro de Almeida Gama.
Alvaro de Almeida Quartim.
Alvaro Carneiro Geraldos.
Alvaro José Martins.
Amancio Novaes.
Amaro Rodrigues da Cunha.
Americo Ferreira Machado Guimarães.
Americo de Moura Marcondes de An-
drade.
Annanias de Velasco.
Anastacio Teixeira Leite.
Aniré Braz Chaleiro Junior.
André Gonçalves de Oliveira.
André José Barbosa.
Aniceto Pinto Monteiro.
Aniceto da Silva Pinheiro Guimarães.
Annibal Antonio de Moraes.
Annibal Pedro dos Santos.
Antão Velloso.
Anthero Bastos de Araujo Bessa.
Anthero Leivas.
Arzet Rodrigues Dutra Rocha.
Aristophanes da Silva Lima.
Arlindo Stapan da Costa.
Armando da Costa Pereira.
Armando Rosa Pereira.
Arsenio Conrado de Niomeyer.
Arthur Alvares de Souza.
Arthur Bandeira.
Arthur Candido Xavier.
Arthur Carvalho Fernandes.
Arthur Clausen.
Arthur Corrêa da Veiga Pinto.
Arthur Duarte Pinto.
Arthur Ferreira Machado Guimarães.

Arthur José Goulart.
 Arthur Lopes da Costa.
 Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
 Arthur Marques de Abreu.
 Arthur Maximo de Souza.
 Arthur Pinto da Costa Aguiar.
 Arthur Quirino Simões.
 Arthur Sampaio Cardoso.
 Arthur da Silva Leitão.
 Arthur Schultz.
 Arthur Targino Moss.
 Arthur Watson.
 Astolpho Leite Carrijo.
 Ataliba Borges Monteiro.
 Attila de Almeida Ramos.
 Attilio Bosedi.
 Augusto Carlos de Almeida.
 Augusto Carlos Mont'Alverne.
 Augusto Cesar Matta de Campos.
 Augusto Cesar de Menezes.
 Augusto Cesar de Miranda Jordão.
 Augusto Cesar de Oliveira Costa.
 Augusto Cesar de Oliveira Roxo.
 Augusto Ermelindo Ribeiro.
 Augusto Gomes Ferreira.
 Augusto Heitor Xavier de Brito.
 Augusto Hortense de Carvalho.
 Augusto José Moreira.
 Augusto José Rodrigues Ferreira.
 Augusto José Rodrigues Torres Irmão.
 Augusto Mallet Soares.
 Augusto Maria da Motta.
 Augusto Mendes Ferreira.
 Augusto Quartim.
 Augusto Simão de Brito Sampaio.
 Augusto Simões Nunes de Souza.
 Augusto Soares de Vasconcellos.
 Augusto de Souza Lobo.
 Aureliano Augusto de Andrade.
 Aureliano Monteiro dos Santos.
 Avelino Americo da França Vieira.
 Avelino de Assis Andrade.
 Avelino Coelho da Costa.
 Avelino Joaquim da Costa Vieira Mendes.
 Ayres Fariña.
 Arthur Miranda.
 Augusto Marinho da Cunha.
 Anisio Salathiel de Vellasco.
 Adão Gonçalves de Carvalho.
 Antonio Accacio Fernandes Amores.
 Antonio de Almeida Monteiro.
 Antonio Alves de Carvalho.
 Antonio Alves da Fonseca.
 Antonio Alves Monteiro.
 Antonio Antunes Guimarães.
 Antonio Augusto de Oliveira Braga.
 Antonio Augusto Teixeira.
 Antonio Aurelio da Silva Cordeiro.
 Antonio Ayrosa.
 Antonio de Barros Ramalho Ortigão.
 Antonio Barroso Fernandes.
 Antonio Belmiro Rodrigues.
 Antonio Bernardo Pinto.
 Antonio Bernardo Lopes.
 Antonio Bernardo de Silva Guimarães.
 Antonio Bortolotto.
 Antonio de Brito.
 Antonio Bruno dos Santos Nóra.
 Antonio Carlos de Souza.
 Antonio do Carmo Pires.
 Antonio Carneiro Brandão.
 Antonio de Castro Brown.
 Antonio Cerqueira da Motta.
 Antonio da Costa Chaves Faria.
 Antonio da Costa Ribeiro.
 Antonio da Costa Torres.
 Antonio Dias Ribeiro.
 Antonio Duarte Pinto.
 Antonio Esteves de Azevedo Camões.
 Antonio Felix de Almeida.
 Antonio Felix Garcia de Infante.
 Antonio Fernandes Moreira Junior.
 Antonio Fernandes Ribeiro.
 Antonio Fernandes da Silva.
 Antonio Ferreira Campos.
 Antonio Ferreira Cavalcanti.

Antonio Ferreira da Costa.
 Antonio Ferreira Lopes.
 Antonio Ferreira Marques de Souza.
 Antonio Ferreira Monteiro da Silva (1º).
 Antonio Ferreira Monteiro da Silva (2º).
 Antonio Francisco Bandeira Junior.
 Antonio Francisco Goulart.
 Antonio Francisco Ribeiro.
 Antonio Francisco da Rocha.
 Antonio Francisco Rodrigues.
 Antonio Francisco dos Santos (2º).
 Antonio Furquim Werneck de Almeida.
 Antonio Gomes de Castro Filho.
 Antonio Gomes da Costa Junior.
 Antonio Gomes Gonçalves.
 Antonio Gomes de Avila.
 Antonio Gonçalves Pinto de Rezende.
 Antonio Gomes Pereira Braga.
 Antonio Gonçalves de Araujo Penna.
 Antonio Gonçalves Carneiro Junior.
 Antonio Gonçalves Machado.
 Antonio Gonçalves Passos.
 Antonio Guimarães.
 Antonio Gustavo Cardoso.
 Antonio João Alves da Cunha e Silva.
 Antonio Joaquim Alberto de Almeida.
 Antonio Joaquim de Rezende.
 Antonio Jonkopings de Carvalho.
 Antonio José de Abreu.
 Antonio José Alexandrino de Castro.
 Antonio José Alves Coelho.
 Antonio José de Araujo Vianna.
 Antonio José de Azevedo.
 Antonio José Bastos.
 Antonio José Rosario.
 Antonio José David.
 Antonio José Dias de Castro.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio José Ferreira Braga.
 Antonio José da Fonseca Moreira.
 Antonio José Gomes Pereira Bastos.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio José Herli.
 Antonio José Lopes de Araujo.
 Antonio José Martins Tinoco.
 Antonio José Pereira Barbedo.
 Antonio José Pinheiro Filho.
 Antonio José Rodrigues.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Leandro de Souza.
 Antonio Manoel Ramalho Ortigão.
 Antonio Leite Monteiro de Barros.
 Antonio Leopoldo da Silva Campista.
 Antonio Lima.
 Antonio Lyra da Silva Junior.
 Antonio Machado Dutra.
 Antonio Manoel Marques.
 Antonio Maria Soares de Paulo.
 Antonio Marinho Prados.
 Antonio Martins Lage Filho.
 Antonio Martins dos Santos.
 Antonio de Miranda Marques.
 Antonio Moreira de Castro Lima.
 Antonio de Oliveira Guimarães.
 Antonio de Oliveira Maia.
 Antonio Padua Machado Junior.
 Antonio dos Passos Ferreira.
 Antonio Pedro da Silva Carvalho.
 Antonio Pereira de Araujo Freitas.
 Antonio Pereira de Lima.
 Antonio Pimenta Guimarães.
 Antonio Pinto de Carvalho.
 Antonio Pinto Gomes.
 Antonio Pinto Mendes.
 Antonio Pinto Mendes Junior.
 Antonio Placido Marques.
 Antonio Portella.
 Antonio Rebello.
 Antonio Raphael Nogueira Brandão.
 Antonio Ribeiro Alves.
 Antonio Ribeiro Alves Casaes.
 Antonio Ribeiro Nunes Graça.
 Antonio da Rocha Miranda.
 Antonio da Rocha Possos.
 Antonio de Paula Santos.
 Antonio da Silva Rocha (2º).

Antonio Rodrigues de Carvalho.
 Antonio Rodrigues Pinto.
 Antonio dos Santos Theodoro de Souza.
 Antonio dos Santos Vianna.
 Antonio Sergio da Silva.
 Antonio da Silva Ferreira Junior.
 Antonio da Silva Moreira.
 Antonio da Silva Rocha (1º).
 Antonio de Souza Aguiar Junior.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio de Souza Netto.
 Antonio de Souza Nogueira.
 Antonio de Souza Pinto.
 Antonio Teixeira da Rocha Campos.
 Antonio Tertuliano dos Santos.
 Antonio Themistocles Simonetti.
 Antonio Vaz de Carvalho.
 Antonio Valentin do Nascimento.
 Antonio Vicente Ribeiro.
 Antonio Viegas Maximo Romano.
 Antonio José Meira.
 Antonio Augusto da Silva Carvalho.
 Antonio Luiz Teixeira Elias.
 Antonio José Pereira Bastos.
 Antonio Carlos Madeira.
 Antonio José Barbosa.
 Antonio José Miranda e Silva Junior.
 Antonio Gomes Pereira.
 Antonio de Almeida.
 Antonio Soares Ladeira.
 Angelino Teixeira Marques.
 Alexandro Fernandes de Souza Bastos.
 Albino de Souza Pinheiro.

B

Balbino Antonio Ferreira.
 Balbazar Alves Costa.
 Baptista Segundo Triarte.
 Barão de Aguas Claras.
 Barão do Amparo.
 Barão de Guararema.
 Barão de Ibirocahy.
 Barão de Itacuruçá.
 Barão de Mendes Tota.
 Barão de Mesquita.
 Barão de Novaes.
 Barão de Quartin.
 Barão de S. Joaquim.
 Basilio Domingues Vianna.
 Bebiano Machado de Oliveira.
 Benedicto Alves Costa.
 Benedicto Ayres da Gama Bastos.
 Benedicto Caldeira Janot.
 Benamin do Carmo Braga.
 Benjamin Wolf Moss.
 Bento Antonio de Andrade Rosa.
 Bento de Araujo Sampaio.
 Bento José Leite.
 Bento Manuel de Carracedo Junior.
 Bento Martins da Rocha.
 Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio (Dr.).
 Bento Xavier.
 Bernardino Cletino de Figueredo.
 Bernardino Dias Alvares Pattery.
 Bernardino de Faria Pereira.
 Bernardino Ferreira Cardoso.
 Bernardino Ferreira da Costa e Souza.
 Benedicto da Silva Carmo.
 Bernardino Frazão.
 Bernardino José Fortunato Lamberti.
 Bernardino José Gonçalves Bastos Junior.
 Bernardino José Rodrigues Torres.
 Bernardino Rodrigues Barcellos.
 Bernardino de Sá Nova.
 Bernardino da Silva Carvalho.
 Bernardo Alves Pinheiro.
 Bernardo Belisario de Lemos e Silva.
 Bernardo Joaquim Lopes Pereira de Mello.
 Bernardo de Oliveira Caldas Bastos.
 Bernardo Pinheiro.
 Bernardo Pinto Machado Bastos.
 Bernardo Pires Velloso Sobrinho.
 Boaventura Pereira Soares.
 Bráulio Alfredo de Souza Bello.
 Bráulio Martins.

Bento Borges da Fonseca.
Bento Costa.
Bernardo de Oliveira Barbosa.
Boaventura José Jorge.

C

Caetano Ferreira Alves Moutinho.
Caetano Ferreira de Andrade.
Caetano Ferreira de Andrade Junior.
Caetano Garcia.
Camillo de Andrade.
Camillo Gomes do Couto.
Camillo Jorge de Oliveira.
Camillo José de Carvalho.
Camillo Martins Lage.
Candido Alves de Brito.
Candido Camillo de Carvalho.
Candido Coelho de Oliveira.
Candido Francisco Goulart.
Candido Ferreira Barbosa.
Candido Gaffrée.
Candido Pereira da Rocha.
Candido Porciuncula.
Candido da Rocha Paranhos.
Candido de Souza Pinto.
Canuto da Cunha Bittencourt.
Carl Frederick Wilhelm Herfurt.
Carlos Alvares de Azevedo Macedo.
Carlos Antonio do Araujo Silva.
Carlos Augusto de Miranda Jordão.
Carlos Augusto da Silva Moraes.
Carlos Baptista de Castro.
Carlos Baptista de Magalhães.
Carlos Buarque de Macedo.
Carlos do Carmo e Oliveira.
Carlos de Carvalhos Pinheiro.
Carlos de Almeida Carvalho.
Carlos Coelho Antão.
Carlos Conteville.
Carlos Frederico Castello Branco.
Carlos Frederico Oberlander.
Carlos G. da Costa Wigg.
Carlos Gomes Xavier.
Carlos Joaquim de Azevedo Silva.
Carlos José da Costa.
Carlos José Ferreira Pimenta.
Carlos Julio Galliez.
Carlos Leite Ribeiro.
Carlos Lopes.
Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende.
Carlos Mauricio Paulo Beria.
Carlos Maximo Pereira.
Carlos Pereira da Motta Loudares.
Carlos Placido Teixeira.
Carlos Porfirio de Andrade Ramos.
Carlos Rebollido Pinheiro.
Carlos Ribeiro Monteiro da Silva.
Carlos Schlosser.
Carlos Schmidt.
Carlos de Souza Pinto.
Carlos de Skow Joppert.
Carlos Torres Rangel.
Carlos de Oliveira Soares (general).
Carlos Luiz Scassa.
Carlos Alberto de Magalhães.
Carlos Teixeira de Magalhães Leite.
Casemiro Alves Villela.
Celestino Soares da Cruz.
Cesar Pompeu Gomes.
Charles Hue Junior.
Christiano Boaventura da Cunha Pinto.
Christiano José Lemos.
Claudio Correa Louzada.
Claudio Vicente da Rocha.
Clemente Botelho de Almeida.
Clemente Castello Branco.
Clemente Martins Carreira.
Conde da Estrella.
Conde de Moreira Lima.
Conde de Nova Friburgo.
Conde de S. Salvador de Mattosinhos.
Commercio Sanseverino.
Conrado Jacob Niemeyer.
Constantino de Souza Leite Cabral.
Cornelio Henrique Maia de Lacerda.
Cornelio de Souza Lima.

Custodio Ignacio Botelho.
Custodio José de Araujo Silva.
Custodio José dos Santos.
Custodio Martins de Souza.
Custodio Teixeira Maia.
Custodio Teixeira Pinto.
Custodio Monteiro de Carvalho.

D

Damaso Antonio de Moura.
Damião Peixoto de Magalhães.
Daniel José dos Passos Macedo.
Daniel José Rodrigues Guerra.
Delphim da Fonseca Lemos.
Delphim Horta de Araujo.
Delphim Jacintho de Faria.
Diogo Clemente dos Santos.
Diogo Coelho Netto.
Diogo José da Silva.
Domingos Alves Bibiano.
Domingos Alves Moira Junior.
Domingos de Almeida.
Domingos Caetano Pereira.
Domingos Esteves Soares.
Domingos Fernandes Granja.
Domingos Fernandes de Mesquita.
Domingos Fernandes do Valle.
Domingos Ferreira Louzada.
Domingos Ferreira Mendes.
Domingos de Figueiredo Vasconcellos.
Domingos Gonçalves Pereira Nunes.
Domingos Coutinho Jannes.
Domingos José Fernandes Malmo.
Domingos José Gomes Brandão Junior.
Domingos José Marques da Silva.
Domingos José Pereira Ferreira Guimarães.
Domingos José Soares.
Domingos Lopes do Couto.
Domingos Machado Monteiro.
Domingos Manoel da Costa.
Domingos Moreira de Paiva.
Domingos de Oliveira Fontes.
Domingos Pereira Borges Junior.
Domingos Ramos da Costa.
Domingos da Silva Lopes.
Domingos Silverio Bittencourt.
Domingos Theodoro de Azevedo Junior.
Duarte Ferreira Martins.
Duarte Maria de Andrade.
Duarte da Silva Campos.
Delphim Ferreira da Rocha.
Domingos José Monteiro Torres.
Dario Fiorita Agnese.

E

Edgar Per Bruggen.
Edgar de Azevedo.
Edmundo Baptista Machado.
Eduardo Alves Machado.
Eduardo Alves Ribeiro.
Eduardo de Assis Bandeira.
Eduardo Augusto Mayrink Abreu.
Eduardo Botelho Belchior.
Eduardo Correa de Sá Benevides.
Eduardo Gomes Ferreira.
Eduardo José Dias Pereira.
Eduardo Moncada.
Eduardo Palassim Guinle.
Eduardo Ramos.
Eduardo Rudge.
Egydio Guichard.
Egydio Guichard Junior.
Elezar Fernandes Moreira.
Elesbão Werneck do Nascimento.
Emmanuel Liehmann.
Emmanuel Ruffier.
Emilio Adolpho Victorio da Costa.
Emilio do Amaral Ribeiro.
Emilio José Loureiro.
Emilio Kalini.
Epaminondas Leonidas da Costa Guimarães.
Ernesto Gomes de Oliveira.
Ernesto Salgado Zenha.
Estevam Cardozo de Oliveira Bastos.

Euclides H. Pereira Leite.
Eugenio Dias Pinto de Figueiredo.
Eugenio Fontinha.
Eugenio Francisco de Magarinos Torres.
Eugenio Carnelio dos Santos.
Eugenio Gomes de Azevedo Sampaio.
Eugenio Gudin.
Eugenio José de Almeida e Silva.
Eugenio Juranon.
Eugenio Marçal.
Eugenio Pinto Vieira.
Eugenio de Souza Fernandes Passos.
Eugenio Teixeira Cavalheiro.
Euripedes de Magalhães.
Estevam Egydio de Carvalho Estrella.
Ezequiel Lourenço de Oliveira.
Ezequiel Manoel de Araujo.

F

Felippe de Barros Corrêa Pinheiro.
Felippe Nery Pinheiro.
Felismino Corrêa de Mendonça.
Felix Cardoso da Silva.
Felix Ignacio Frias.
Felix dos Santos Vianna.
Fernando Antonio de Lemos Junior.
Fernando Gomes Xavier.
Fernando José de Medeiros.
Fernando Julio da Cruz Guimarães.
Fernando de Macedo Ferreira Passos.
Fernando Lemos de Sampaio.
Fernando Mendes de Almeida.
Fernando Pinto da Silva.
Fidelis de Andrade Botelho.
Firmino Baptista do Nascimento.
Firmino Francisco Fontes.
Firmo Borges da Silva.
Floriano Alves da Costa.
Francelino José da Silva.
Franklin da Gama.
Franklin Alvares.
Frederico Augusto da Silveira.
Frederico Pinto Costa.
Frederico Antonio Steckel.
Fideleino da Silva Leitão.
Firmino Ribeiro da Silva Coelho.
Francisco Adolpho de Carvalho.
Francisco Albino da Costa Freitas Junior.
Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira.
Francisco Alves da Costa Reis.
Francisco Alves de Oliveira.
Francisco Alves de Souza.
Francisco Antonio Giffoni.
Francisco Antonio Gonçalves.
Francisco Antonio Marques.
Francisco Antonio Monteiro.
Francisco Antonio Pires Carrapatoso.
Francisco Antonio Xavier Pinheiro.
Francisco Antunes de Lima.
Francisco Antunes Nazareth.
Francisco de Araujo Carneiro.
Francisco de Azevedo Alves.
Francisco de Azevedo Araujo Gama.
Francisco Augusto Ferreira de Mello.
Francisco Augusto de Oliveira Silva.
Francisco Aureliano de Souza.
Francisco Avolin de Oliveira.
Francisco Candido Moreira da Silva.
Francisco Candido Soares da Silva.
Francisco Cardoso Laport.
Francisco Cardoso Rangel.
Francisco Carlos Naylor.
Francisco Casimiro Alberto da Costa.
Francisco Cendon Peres.
Francisco Cerqueira da Motta.
Francisco Ciribelli.
Francisco Clemente Pinto.
Francisco Coelho da Fonseca Junior.
Francisco Dias Lopes.
Francisco Domingos Gontijo.
Francisco Domingos de Mattos.
Francisco Eugenio de Azevedo Junior.
Francisco Eugenio Leal.
Francisco Henriques Alves das Neves Meira.
Francisco Fernandes de Andrade e Silva.

Francisco Ferreira Braga.
Francisco Ferreira Regal Sobrinho.
Francisco Freire de Brito.
Francisco Golçalves de Moraes.
Francisco Gonçalves de Queiroz.
Francisco Gaurand de Araujo.
Francisco Guerra da Veiga Pinto.
Francisco Herachito dos Santos.
Francisco Herculano Monteiro da Gama.
Francisco Ignacio de Andrade Fortes.
Francisco Ignacio Botelho.
Francisco Ignacio de Lacerda Werneck.
Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar.
Francisco Ilhas Fontes.
Francisco Jacintho Torres.
Francisco José Alves Souto.
Francisco José de Carvalho Junior.
Francisco José Gonçalves Agra Filho.
Francisco José Gonçalves Vieira.
Francisco José Leão.
Francisco José Pinto Sobrinho.
Francisco José Thomaz.
Francisco Leopoldo Figueira de Mello.
Francisco Lobato Lopes.
Francisco Lopes de Oliveira.
Francisco Machado de Oliveira Fontes.
Francisco Maciel.
Francisco Manoel Alves.
Francisco Manoel da Silva Araujo.
Francisco Marcondes Leite.
Francisco Marcondes Machado.
Francisco Martins Esteves.
Francisco Maria Monteiro.
Francisco Martins Torres Braga.
Francisco Mendes Oliveira Castro.
Francisco Monteiro de Oliveira Pinto.
Francisco Nicoláo Barruel.
Francisco de Oliveira Leite.
Francisco de Oliveira Silva Gerber.
Francisco Paim de Queiroz.
Francisco de Paula Mayrink.
Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo.
Francisco Pedro Nogueira.
Francisco Peixoto de Castro Junior.
Francisco Pereira de Araujo.
Francisco Pinto de Almeida.
Francisco Pinto de Oliveira.
Francisco Pires de Carvalho Aragão.
Francisco Procóro Rodrigues.
Francisco Ribeiro Bernardes.
Francisco da Rocha Garcia.
Francisco Rodrigues Ferreira.
Francisco Sattamini.
Francisco da Silva Mourão.
Francisco da Silva Portella.
Francisco Soares de Gouvêa.
Francisco Soares da Silva Iguaçu.
Francisco de Souza Barroso.
Francisco Teixeira Leite Guimarães.
Francisco Teixeira de Magalhães. (Dr.)
Francisco Telles de Almeida Barboza.
Francisco Van Erven.
Francisco Vieira Machado da Cunha.
Francisco Xavier Nunes da Costa.
Francisco Rios.
Francisco Silveira Machado Soares.
Francisco Corrêa de Avila.
Francisco Aurelio de Lacerda.
Francisco Xavier Ramos Tozer.
Francisco Eugenio Magarino Torres.
Francisco de Figueiredo.
Francisco Canella.
Francisco Ribeiro Venancio.

G.

Gabriel de Andrade Botelho.
Gabriel Antonio Telles do Couto.
Gabriel Filgueiras.
Gabriel Francisco Junqueira.
Gabriel Targini Moss.
Gaspar Joaquim Corrêa de Menezes.
Gastão da Costa Pimenta.
Gaudencio Cesar de Mello.
George Lainville.
George Guzzi.
Geraldino Teixeira Machado.

Germano Block.
Gervasio Ribeiro Monteiro da Silva.
Gil Carlos de Almeida.
Gil Diniz Goulart.
Gomes Augusto da Cunha.
Gomes Freire de Andrade Tavares.
Gonçalo Soares Cravo.
Guilherme de Andrade Villares.
Guilherme Augusto Raposo.
Guilherme Diniz Rodrigues.
Guilherme Maxwell de Souza Bastos.
Guilherme Thomé de Souza.
Guilherme de Oliveira Borges.
Gustavo de Araujo Maia.
Gustavo Backeuser.
Gustavo Braga.
Gustavo Campos.
Gustavo Eugenio de Saboia e Silva.

H

Herculano Pereira Cardoso.
Herculano Soares Thompson.
Hermenegildo dos Santos Lobo.
Hermes Bastos.
Hermínio Ribeiro Pinto.
Henrique Alves de Araujo.
Henrique Bastos.
Henrique Belort Ribeiro de Arantes.
Henrique Boiteux.
Henrique Cancio Pereira Soares.
Henrique Deslandes.
Henrique Eugenio Dunham.
Henrique Guimarães.
Henrique José Gonçalves.
Henrique Pinheiro.
Henrique de Rody Corrêa.
Henrique Simonard.
Henrique de Souza Ramos.
Henrique de Villeneuve.
Hermann Wellisch.
Hermano Joppert.
Honorio de Araujo Maia. (Dr.)
Honorio Gomes de Paiva Coutinho. (Dr.)
Honorio Guimarães Moniz.
Honorio Hermeto Carvalho Leão de Ramos.
Honorio Monteiro de Castro.
Honorio Pinto dos Santos.
Honorio Teixeira de Carvalho.
Honorio Ximenes do Prado.
Horacio Alexandrino da Costa Santos.
Horacio José de Lemos.
Horacio Teixeira Antunes.
Horacio Antonio da Costa.
Hugo Heydtmann.

I

Ignacio Dias Pereira Nunes.
Irineu de Sá Oliveira Carvalho.
Isaias José Cavalcanti.
Isidoro Antonio dos Passos.
Isolino Santos.

J

Jacintho Alves de Souza.
Jacintho José da Guia Ferreira.
Jacintho Roque Condé dos Santos.
Jacome Agnese.
James Andrew Junior.
James Pinto.
Januario Loureiro.
Jayme de Abreu.
Jeronymo Ferreira da Silva.
Jeronymo José Ferreira Braga.
Jeronymo José de Macedo.
Jeronymo Lemos.
John H. Lowndes.
Jonathas Vaz.
Jorge Lopes da Costa Moreira.
Jorge Rodrigues Carneiro de Avilez.
Jeronymo Rodrigues de Oliveira.
Jorge de Souza Conceição.
Julio Augusto da Silva Gama.
Julio Benedicto Ottoni.
Julio Braga.
Julio Cesar da Costa.
Julio Cesar de Oliveira.
Julio Henrique Corrêa da Silva.

Julio Hermann Lips.
Julio Miguel de Freitas.
Julio Rodrigues de Azevedo.
Julio Wencesláo Carneiro.
Justinio Pereira Ramos.
João de Almeida Couto.
João Alvares de Azevedo Lemos.
João Alvares de Azevedo Macedo Sobrinho.
João Alves Affonso.
João Antonio de Almeida Gonzaga.
João Antonio da Costa Carvalho.
João Antonio de Faria Amado.
João Antonio Gomes Brandão.
João Antonio Góes de Vasconcellos.
João Antonio Pereira Santiago.
João Antonio Rodrigues Lopes.
João Antonio da Silva Guimarães Junior.
João Alves Montes (Dr.).
João de Araujo Rocha.
João Augusto Martins Barbosa.
João Augusto Ramos da Silveira.
João Augusto da Silva.
João Baptista Cabral Filho.
João Baptista de Castro (Dr.).
João Baptista Ferreira Costa.
João Baptista Vasques de Miranda.
João Baptista Lopes.
João Baptista Moreira Porto.
João Baptista de Paula Barroso.
João Bernardo Lobato Pereira.
João Bruno.
João da Camara e Silva.
João Cancio Pereira Soares.
João Cancio Pereira Soares Filho.
João Carlos de Mondonça Furtado.
João Carlos de Oliveira Rosario.
João Clemente de Carvalho.
João Cordeiro.
João Cordeiro do Couto Junior.
João Cordeiro da Graça.
João Corrêa de Azevedo Costa.
João da Costa Barros Pereira das Neves.
João Courrell.
João de Deus Freitas.
João Ernesto Ferreira Pires.
João Espindola da Veiga.
João Estella de Vasconcellos.
João Eugenio Emilio Berla.
João Evangelista Teixeira Leite.
João Evangelista de Miranda Lima.
João Fernandes de Aquino.
João Fernandes Corrêa.
João Fernandes de Oliveira e Silva.
João Ferreira de Andrade Leite.
João Ferreira Corrêa.
João Ferreira da Silva.
João Ferreira Soares.
João Francisco da Costa Ferreira.
João Francisco Frias da Cruz.
João Francisco de Leão Castro.
João Francisco Ribeiro.
João Francisco Soares.
João Furtado da Rocha Junior.
João Gomes Pereira.
João Gomes Xavier Junior.
João Gonçalves da Cunha.
João Gonçalves da Silva.
João Guimarães.
João Ignacio Tavares Junior.
João Hedefonso da Silva Botelho.
João José da Costa Oliveira.
João José Gonçalves Junior.
João José da Silva Lima.
João José Teixeira da Costa.
João José Vieira Junior (Dr.).
João Julião Manso Sayão.
João Kastrupp.
João Leoncio da Costa.
João Loureiro de Albuquerque.
João Luiz Tavares Guerra.
João Machado Guimarães.
João Manoel Alves.
João Manoel Alves Bragança.
João Manoel Dantas Guimarães.
João Manoel Gonçalves.

João Manoel Novaes de Souza.
 João Manoel Rodrigues dos Reis.
 João Manso.
 João Marciano de Faria Pereira.
 João Marcondes de Moura Romeiro.
 João Meirelles Bastos.
 João Monteiro Cabral.
 João Martins dos Santos.
 João Monteiro da Cunha.
 João Nepomuceno Costa.
 João Nery Ferreira (Dr.).
 João Palhares de Malafaya.
 João de Paula Mascarenhas.
 João Paulo de Almeida Magalhães.
 João Pedro Caminha.
 João Pedro Myonille.
 João Pedro de Oliveira.
 João Pereira de Carvalho.
 João Pereira de Lemos Junior.
 João Pereira de Lemos Torres.
 João Pereira de Moraes.
 João Pereira da Silva Monteiro Junior.
 João Pinto da Cunha Maia.
 João do Prado Oliveira.
 João Rabello Gonçalves.
 João Ramos da Costa.
 João Rodrigues Teixeira Junior.
 João Sergio Goulart.
 João Soares de Abreu.
 João de Souza Neves Aguiar.
 João de Souza Valle.
 João Valverde de Miranda.
 João Valverde de Miranda Junior.
 João Van Erven.
 João Vieira de Sezadas Vianna.
 João Corrêa Pacheco.
 João Alves Pereira de Andrade.
 João Maria Ribeiro.
 João A. Madeira de Figueiredo.
 João Baptista Simões Corrêa.
 João José de Castro Pinto.
 João de Avila Mello.
 João Pedrosa da Cunha Pinto.
 Joaquim Alves de Moraes e Mello.
 Joaquim de Andrade Pinto.
 Joaquim Antonio Dias de Amorim.
 Joaquim Antonio Ribeiro.
 Joaquim Antonio de Souza Ribeiro.
 Joaquim de Aragão Vasconcellos.
 Joaquim Arsenio Cintra da Silva.
 Joaquim Bento da Costa Mourão.
 Joaquim Bernardes Dias.
 Joaquim Borges Caldeira.
 Joaquim Bueno de Miranda.
 Joaquim Candido Ribeiro.
 Joaquim Carneiro Pereira Braga.
 Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva.
 Joaquim Claudio Nogueira.
 Joaquim Coelho de Oliveira.
 Joaquim da Costa Salgueirinho.
 Joaquim Custodio Moreira Porto.
 Joaquim Dias Custodio de Oliveira.
 Joaquim Ferreira Cardoso.
 Joaquim Ferreira Junior.
 Joaquim Ferreira Maia de Almeida.
 Joaquim Ferreira da Silva Pinhão.
 Joaquim Gomes de Paiva.
 Joaquim Henriques da Costa Reis.
 Joaquim José Antunes Braga.
 Joaquim José de Azevedo.
 Joaquim José Bernardes.
 Joaquim José Monteiro.
 Joaquim José de Oliveira Guimarães.
 Joaquim José Pereira dos Santos.
 Joaquim José da Silva Fernandes Costa.
 Joaquim José Teixeira de Carvalho Junior
 (Dr.).
 Joaquim Leandro Ferreira Bastos.
 Joaquim Libanio Gomes Teixeira.
 Joaquim Luiz Teixeira Brandão.
 Joaquim Manoel de Queiroz.
 Joaquim Manoel de Souza Irmão.
 Joaquim Maria Gonçalves Pereira.
 Joaquim Maria de Mello.
 Joaquim Marques Guimarães.
 Joaquim Martinho de Moraes.

Joaquim Martins de Freitas.
 Joaquim de Mattos Faro.
 Joaquim de Mattos Vieira.
 Joaquim de Mello Franco.
 Joaquim de Miranda Monteiro de Barros.
 Joaquim Monteiro da Luz.
 Joaquim Monteiro de Moura.
 Joaquim de Oliveira e Souza.
 Joaquim Pedro Guerra dos Santos.
 Joaquim Pereira Rodrigues Porto.
 Joaquim Pinto e Souza.
 Joaquim Rebello de Castro e Silva.
 Joaquim Ribeiro Pedroso.
 Joaquim da Rocha Leão.
 Joaquim Rodrigues Vargas.
 Joaquim dos Santos Rangel.
 Joaquim Severino de Paiva Azevedo.
 Joaquim da Silva Gusmão Filho.
 Joaquim da Silva Pinto.
 Joaquim de Souza Freire.
 Joaquim Teixeira Bastos Guimarães.
 Joaquim Teixeira de Queiroz.
 Joaquim Vieira Nunes.
 Joaquim da Silva Paranhos Filho.
 Joaquim Luiz dos Santos Lobo.
 Joaquim Thomé Ferreira Junior.
 Joaquim Nunes da Rocha.
 Joaquim Machado de Mello.
 José Affonso Fontainha Sobrinho.
 José Albino Pereira de Carvalho.
 José Alberto Gonçalves Dias.
 José Alves Ferreira Chaves.
 José Alves Netto Junior.
 José Alves da Silva.
 José de Amorim Lima.
 José Antonio Braz.
 José Antonio de Castro Silva.
 José Antonio da Costa e Sá.
 José Antonio da Cunha.
 José Antonio Gonçalves.
 José Antonio de Oliveira Moraes.
 José Antonio Peixoto.
 José Antonio Pereira de Abreu.
 José Antonio Pereira da Cunha.
 José Antonio Pereira Guimarães.
 José Antonio Ribeiro (1º).
 José Antonio Ribeiro (2º).
 José Antonio dos Santos Costa.
 José Antonio da Silva Guimarães.
 José de Araujo Rangel.
 José Arthur de Andrade Camara.
 José Augusto de Arthyetle.
 José Augusto Cordeiro.
 José Augusto de Figueiredo.
 José Augusto de Souza Menezes.
 José Alves Guimarães Cotia.
 José Antunes de Sampaio Guimarães.
 José Augusto Vieira.
 José de Avila Goulart.
 José Barros da Fonseca.
 José de Barros Franco.
 José Belmiro da França Junior.
 José Bernardes Leitão.
 José de Bittencourt Amarante.
 José Borges da Costa.
 José Bruno Nunes.
 José Caetano de Araujo.
 José Caetano Ribeiro da Silveira.
 José Caetano do Valle Sobrinho.
 José Candido Teixeira.
 José Carlos Pereira.
 José Carlos de Azevedo Lima.
 José de Carvalho Bastos.
 José Carvalho da Silva.
 José de Castro Machado.
 José Christiano da Costa Monteiro.
 José Coelho Barbosa.
 José Coelho Pereira Junior.
 José Coelho de Souza.
 José Constancio de Jesus.
 José Cesario Teixeira de Figueiredo Côrtes.
 José da Costa Oliveira.
 José Dias Bicalho.
 José Dias Rodrigues Guimarães.
 José Duarte da Costa Negrão.
 José Eduardo Tavares do Carmo.

José Faria Loureiro Coimbra.
 José Eugenio de Azevedo.
 José Fernandes de Faria Machado.
 José Fernaldos Pereira.
 José de Barros Taveira.
 José Fernandes do Valle.
 José Ferrari Girardot.
 José Ferraz Rabello.
 José Ferreira Bastos.
 José Ferreira Machado Guimarães.
 José Ferreira Ramos (Dr.).
 José Ferreira Ramos Sobrinho.
 José Floriano Julice Junior.
 José Floriano de Souza.
 José da Fonseca Rangel.
 José Francisco Ferreira Bastos.
 José Francisco Furtado de Mendonça.
 José Francisco de Lima Mattos.
 José Francisco Moreira.
 José Francisco Moreira da Silva.
 José Francisco Nicolau Junior.
 José Francisco Ribeiro da Silva.
 José Francisco dos Santos.
 José Gavino Gomes da Cruz.
 José Gomes do Valle.
 José Gonçalves de Araujo Bastos.
 José Gomes Rodrigues da Silva.
 José Gonçalves Carvalhaes.
 José Gonçalves Guimarães.
 José Gonçalves Pecego Junior.
 José Gonçalves de Souza Rabello.
 José Joaquim de Andrade Faceiro.
 José Joaquim Cerqueira e Souza.
 José Joaquim da Costa Ferreira.
 José Joaquim Dias Duarte Ferreira.
 José Joaquim Ferreira.
 José Joaquim da França Junior.
 José Joaquim Lopes.
 José Joaquim Machado.
 José Joaquim Menezes da Costa.
 José Joaquim Roiz de Castro.
 José Justino Barbosa Vianna.
 José Justino Teixeira.
 José Lazary Junior.
 José Lino Leite da Silva.
 José Lopes Barbosa.
 José Lopes de Barros.
 José Lopes da Costa Moreira.
 José Luiz Alves.
 José Luiz Gomes Braga Assumpção.
 José Luiz Homem.
 José Machado Botelho Junior.
 José Machado Victorino Junior.
 José de Magalhães Pacheco.
 José Manoel Caminho.
 José Manoel da Silva Villela.
 José Marcellino da Costa e Sá Filho.
 José Marcellino Pereira de Moraes.
 José Maria Alves da Silva.
 José Maria de Carvalho Junior.
 José Maria da Costa Mano.
 José Maria da Cunha Vasco.
 José Maria de Freitas Braga.
 José Maria Pereira de Castro.
 José Maria Rodrigues Moreira.
 José Maria de Souza Carvalho.
 José Maria de Souza Passos.
 José Maria Teixeira de Azevedo.
 José Marques de Andrade.
 José Marques Padilha.
 José Marques de Sá.
 José Martins Pereira.
 José Maria Siqueira dos Santos.
 José Mathons Ferreira Junior.
 José de Mattos.
 José de Mattos Souza e Almeida.
 José de Mello Homem de Macedo.
 José Mendes de Oliveira Castro Junior.
 José de Miranda Monteiro de Barros.
 José de Miranda e Silva Saraiva.
 José Monteiro de Castro.
 José Moreira Barbosa.
 José Moreira da Silva Lobo.
 José Octaviano Marcondes Lobato.
 José de Oliveira Castro.
 José de Oliveira Gomes.

José de Oliveira Graça.
 José de Oliveira Guimarães.
 José Olympio de Souza.
 José de Paiva Soares Diniz.
 José Paulino Ribeiro.
 José Pastorino.
 José Pereira Guimarães Junior.
 José Pereira do Nascimento Matta (Dr.).
 José Pereira da Rocha Paranhos Junior.
 José de Pinho Salgueiro.
 José Pinto de Almeida.
 José Pinto dos Reis.
 José Pinto Ribeiro Jardim.
 José Pinto Vieira.
 José Pires Carrapatoso.
 José Placido do Valle Rego.
 José de Portugal Marreca.
 José Rabello.
 José Raphael de Azevedo Junior.
 José Ribeiro da Cunha Vianna.
 José Ribeiro Junqueira.
 José Ribeiro Nunes.
 José Ribeiro de Oliveira Motta.
 José Ricardo Augusto Leal.
 José da Rocha Romariz.
 José da Rocha e Souza.
 José Rodrigues de Azevedo Machado.
 José Rodrigues Barbosa.
 José Rodrigues Sampaio.
 José de Sales Souza Lima.
 José dos Santos Ayrosa.
 José da Silva Meira.
 José da Silva Pereira Ramos.
 José da Silva Ramos Arouca.
 José Simões Fernandes.
 José Soares Maciel.
 José Soares Pereira.
 José de Souza Almeida.
 José de Souza Lima.
 José Tavares Guerra.
 José Teixeira de Magalhães Leite.
 José Teixeira Palhares.
 José Teixeira Pires Vilela Filho.
 José Telles de Menezes (Dr.).
 José Transmontano Pinto.
 José Vasques.
 José Manoel Lopes.
 José Alves Coelho.
 José Bragança Cid Pongy.
 José Mendonça de Menezes.
 José Luiz Martins de Souza.
 José Maria Ferreira de Pinho.
 José da Silva Simões.
 José da Silva Vieira.
 José Pereira da Fonseca.

L

Lafayette José Bernardes.
 Laurindo Pires Querido.
 Leandro Augusto Martins.
 Leandro Bartholomeu Pereira.
 Leocadio Candido Pereira da Roza.
 Leonardo Moraes de Almeida.
 Leonardo Severo Torrents.
 Leopoldo de Cesar de Andrade Duque Estrada.
 Leopoldo Pereira Tavares.
 Leopoldo Teixeira Leite.
 Leopoldo Smith de Vasconcellos.
 Leopoldo Valdetaro.
 Licinio Fonseca de Souza Carneiro.
 Lindolpho Martins Ferreira.
 Lindolpho França.
 Lourenço José de Miranda Junior.
 Lourenço da Mouta Salgado Dias.
 Luciano Cardoso de Menezes Montenegro.
 Lucrecio Julio Fernandes.
 Ladislau Dias da Cunha.
 Luiz Alves de Macedo.
 Luiz Alves da Silva Porto.
 Luiz de Andrade Monteiro.
 Luiz Antonio de Mendonça.
 Luiz Augusto de Carvalho.
 Luiz Augusto Furtado de Mendonça.
 Luiz Augusto da Silva Canedo.
 Luiz Braga Junior.

Luiz Carlos de Magalhães.
 Luiz Chaves Campello.
 Luiz Conseil.
 Luiz Eduardo da Silva Araújo.
 Luiz Felipe Freire de Aguiar.
 Luiz da Fonseca Oliveira Seixas.
 Luiz Francisco Moreira.
 Luiz Francisco Soares.
 Luiz Freire de Aguiar.
 Luiz Gonçalves de Azevedo.
 Luiz Joaquim de Carvalho.
 Luiz José Alves.
 Luiz José dos Santos Dias.
 Luiz Maciel.
 Luiz Martins do Amaral.
 Luiz Matheus Maylasky.
 Luiz Pedro Fernandes.
 Luiz Pona Frias.
 Luiz Pereira Cardoso Portugal.
 Luiz Pereira de Castro.
 Luiz Pereira de Macedo.
 Luiz Ribeiro Guerra.
 Luiz da Rocha Braga Junior.
 Luiz da Rocha Miranda.
 Luiz Rodrigues da Costa.
 Luiz Rodrigues de Oliveira.
 Luiz da Silva Coutinho.
 Luiz da Silva Oliveira Junior.
 Luiz da Silva Porto.
 Luiz Soares Figueiras.
 Luiz de Souza Teixeira.
 Luiz Van Erven.
 Luiz Vieira da Costa Junior.

M

Manoel de Almeida Guimarães Modesto.
 Manoel de Almeida Marques.
 Manoel Alves de Araújo.
 Manoel Alves Fernandes.
 Manoel Alves Ribeiro.
 Manoel Angelo Pinto.
 Manoel Antonio Ayres Cardoso.
 Manoel Antonio Coelho.
 Manoel Antonio Esteves Filho.
 Manoel Antonio Julio Teixeira da Nobrega.
 Manoel Antonio de Moraes.
 Manoel Antunes Baptista.
 Manoel de Araújo.
 Manoel Augusto Barauna.
 Manoel Augusto Machado.
 Manoel de Avila Goulart.
 Manoel Ayrosa de Oliveira.
 Manoel Borlido Gonçalves Moreno.
 Manoel Buarque de Macedo.
 Manoel Candido Pinto de Azevedo.
 Manoel Carlos da Fonseca (1º).
 Manoel Cardoso da Fonseca (2º).
 Manoel Cardoso da Silva Filho.
 Manoel Casa Branca.
 Manoel de Castro Machado.
 Manoel Cendon Peres.
 Manoel Correa da Rocha Junior.
 Manoel Cosme Pinto.
 Manoel da Costa Franco.
 Manoel da Cruz Senna.
 Manoel da Cunha Lima.
 Manoel da Cunha Lobo Sotto Mayor.
 Manoel Fernandes de Faria Machado.
 Manoel José de Assumpção Souza Junior.
 Manoel José da Fonseca Santos.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Ferreira da Costa e Souza.
 Manoel Ferreira da Silva Paranhos.
 Manoel Fontes Moutinho.
 Manoel Fortunato de Araújo Costa.
 Manoel Francisco de Araújo.
 Manoel Francisco Gomes.
 Manoel Francisco de Mello.
 Manoel Francisco Pinto Cardoso.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Manoel Gomes Pereira de Lima.
 Manoel Gonçalves Duarte.
 Manoel Henriques Fernandes Tapioca.
 Manoel João Fernandes.
 Manoel Joaquim de Carvalho Junior.
 Manoel Joaquim Ferreira Braga.

Manoel Joaquim Ferreira Dutra.
 Manoel Joaquim Gonçalves Pereira.
 Manoel Joaquim de Macedo Sobrinho.
 Manoel Joaquim Moreira Maximino.
 Manoel Joaquim Pinto da Silva.
 Manoel Jorge de Oliveira Rocha.
 Manoel José de Almeida Carvalho.
 Manoel José Amoroso Lima.
 Manoel José Coelho da Rocha.
 Manoel José da Costa Cunha.
 Manoel José da Fonseca.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel José da Guia Ferreira.
 Manoel José Luiz Pereira.
 Manoel José de Maralhões Machado.
 Manoel José de Oliveira Figueiredo.
 Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho.
 Manoel José de Souza.
 Manoel José de Souza Guimarães.
 Manoel Lopes Angelo.
 Manoel Lopes de Carvalho.
 Manoel Luiz José de Faria.
 Manoel Luiz dos Santos Werneck.
 Manoel Maciel Dantas.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim.
 Manoel Martins Bastos.
 Manoel Martins de Miranda.
 Manoel de Mattos Gonçalves.
 Manoel Nunes de Sá.
 Manoel de Oliveira.
 Manoel de Oliveira Braga.
 Manoel de Oliveira Costa.
 Manoel Pereira de Azevedo Junior.
 Manoel Pereira Gomes.
 Manoel Pereira de Souza.
 Manoel Pinheiro da Fonseca.
 Manoel Ribeiro Marcondes Machado.
 Manoel da Rocha Leão.
 Manoel da Rocha Soares Pereira.
 Manoel Rodrigues Carneiro Junior.
 Manoel dos Santos Oliveira Junior.
 Manoel da Silva Araújo Guimarães.
 Manoel da Silva Azevedo.
 Manoel da Silva Gomes.
 Manoel da Silva Maia.
 Manoel da Silva Nogueira.
 Manoel da Silva Pedrosa.
 Manoel de Souza Santos Moreira.
 Manoel Teixeira de Magalhães Leite Sobrinho.
 Manoel Torres da Costa Franco.
 Manoel Velloso de Albuquerque.
 Marcos Tito Leite de Castro.
 Manoel Ubelart Lengruber.
 Manoel Ventura Teixeira Pinto.
 Manoel Vicente de Barros.
 Manoel Lopes da Silva.
 Manoel José de Azevedo.
 Manoel Henrique de Souza.
 Manoel Maria Lobato.
 Manoel Veridiano Pinho.
 Marcellino Borges Fleming.
 Marcellino Fernandes Teixeira.
 Marcellino José de Souza.
 Marcos Antunes Marcello.
 Marianno Galvão da Costa França.
 Marianno Vieira do Assis Araújo.
 Marco Ignácio Guimarães.
 Martinho Marianno Alves da Silva.
 Martinho Speyer.
 Matheus Alvaro Bittencourt.
 Matheus Placido Teixeira.
 Mathias Tavares Ferreira.
 Mauricio Conseil.
 Mauricio Mendes de Vasconcellos.
 Maximino da Silva Leitão.
 Maximo Salvador de Avellar Seixas.
 Miguel Barbosa Gomes de Oliveira.
 Miguel da Cunha Ypiranga dos Guarany.
 Milton Honorio de Carvalho.
 Misael Ferreira de Almeida.
 Melchades Martins Vieira.
 Marcos José de Sampaio.
 Maximino Julio da Silva Leite.
 Narciso Ferreira Carneiro.

Narciso Ignacio do Araujo.
Narciso Luiz Machado Guimarães.
Nelson Dario Pimentel Barbosa.
Nicoláo Lopes da Costa e Silva.
Noé Montezuma.
Nominato Ferreira de Paiva.

O

Olegario Quirino dos Santos.
Olympio Frederico Loup.
Orlando da Fonseca Rangel.
Orozimbo Antunes da Silveira.
Oscar de Castro Menezes.
Otto Simon.
Ovidio Herinogenes Dutra.
Olegario Joaquim Ortiz.
Oscar Thomaz da Silva.

P

Paulino Antonio Carneiro.
Paulino José Coelho.
Paulino Luiz Tinoco.
Paulo Antonio Ribeiro do Couto.
Paulo Arnaud Taveira.
Paulo Salles.
Paulo Theodoro Fritz.
Pedro Affonso dos Santos.
Pedro de Azevedo Souza Filho.
Pedro Baptista de Assis Silva.
Pedro Carlos dos Santos Freire.
Pedro Fortunato Rebelles.
Pedro Gracie.
Pedro José Bernardes.
Pedro Lopes.
Pedro Lopes da Costa.
Pedro Luiz de Almeida.
Pedro Martins da Rocha.
Pedro Raphael do Carmo.
Pedro da Rocha Tagarro.
Pedro da Silva Mendes.
Peregrino Vieira Machado da Cunha.
Plácido de Oliveira Castro.
Polycarpo Teixeira de Almeida Queiroz.
Ponciano Vieira de Araujo Machado.
Porfirio Alves de Andrade Ramos.
Procopio José dos Reis.

Q

Quintino Bocayuva Filho.

R

Raphael Jo é da Silva Lima.
Raphael José Vincenzi.
Raphael Lauro.
Raymundo Breves de Oliveira Roxo.
Raymundo de Castro Maia.
Raymundo José Net.
Reginaldo Gomes da Cunha.
Ricardo Cavaleanti.
Roberto Augusto Rodrigues.
Rodolpho Ernesto de Abreu.
Rodolpho Fiazzi.
Rodrigo Augusto de Abreu.
Romão Conde.
Romualdo José Monteiro de Barros.
Rivadavia da Cunha Correa (Dr.)

S

Sabino de Almeida Magalhães.
Salvador José Martins de Souza.
Salvador Pedemonte.
Samuel Gracie.
Samuel Menezes.
Saturnino Antonio Barcellos.
Sebastião Loureiro Fernandes.
Sebastião de Souza Araujo.
Seraphim Gonçalves Nogueira.
Seraphim José Pinto.
Sergio de Souza Castro e Mello.
Severino Chaves de Miranda.
Severo Francisco Pereira.
Silverio de Araujo Torres.
Silvino Nunes Teixeira.
Simão da Porciuncula.
Sylvio Ferreira Rangel.
Sylvio dos Santos Paiva.
Symphronio de Carvalho e Silva.
Severiano Pereira de Mello.

T

Tertuliano José de Carvalho.
Thadeu Rangel Pestana.
Theodoro Duviwier.
Theodoro Pupo de Moraes.
Theotonio Ribeiro de Siqueira.
Thiago Garcia Marinho Falcão.
Thomaz Costa.
Thomaz Frederico Garden.
Thomaz Luiz dos Santos Villaverde.
Thomaz dos Santos Pereira.
Tito Chaves de Barcellos.
Tito Lopes Carvalho da Silva.
Tobias Lauriano Figueira de Mello.

U

Urbano de Andrade Villela.
Urbano Antonio Gomes.
Urbano de Faria Cunha.

V

Valerio Corrêa Neto.
Verissimo Landmann.
Vicente de Aguiar Paiva.
Vicente Ferreira da Silva.
Vicente Machado.
Vicente Werneck Pereira da Silva.
Victor Moreira Lopes.
Victorino Alves Moreira.
Victorino José de Mattos.
Victorino Leão Ramos.
Victorio Pareto Torres.
Virgilio Augusto Fortes.
Virgilio Fabiano Alves (Dr.).
Virgilio Moreira de Rezende.
Virgilio Moniz de Lara.
Virgilio Pinto Ribeiro.
Visconde de Arantes.
Vital Fernandes Fam.
Victor Manoel dos Santos Pereira.
Victorino José Pereira Junior.

W

Wenceslão Antonio de Mesquita.
Wenceslão Pinto da Cunha.
Werner Meyer.

Z

Zacarias Borba dos Santos.
Zacarias Simonetti.
Zeferino Barbosa.
Zeferino Gonçalves Campos.
Zeferino José de Azevedo.
Zeferino Lemos.
Zoroastro Eugenio de s Reis Cleto.
Zozimo da Silva Werneck.

Está conforme. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de outubro de 1905. — O official maior, *Honorio Ernesto de Campos*.

(Continua.)

Juizo da Nona Pretoria

De citação

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz 9º pretor do Distrito Federal:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Luiz José Guimarães tom de ser processado como incurso nas penas do art. 339, § 1º do Codigo Penal: e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira audiencia depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Capital Federal, em 10 de dezembro de 1905. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o subscrevi. — José Jayme de Miranda.

NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. Director da Imprensa Nacional recebeu o seguinte:

Manãos, 15. — Esta Alfandega arrecadou mez de novembro findo a seguinte renda: importação ouro 163:076\$800, idem papel 649:715\$504, addicionaes ouro 5:117\$429, entrada navios 1:030\$900, addicionaes papel 193\$240, exportação 109:761\$850, interior 60:762\$175, consumo 49:524\$330, extraordinaria 97\$871, renda especial ouro 41:269\$199, idem papel 2:631\$584, depósitos 47:061\$210, total renda 1.132:293\$192, tonelagem 8.362. Em igual mez anno findo arrecadou 936:141\$350, sendo a tonelagem 8.877. — O inspector, *Argemiro Costa*.

Caixa Economica e Monte de Socorro — Funcionou hontem em sessão ordinaria o Conselho Fiscal sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior lido e despachado todo o expediente.

Em seguida occuparam-se os Srs. directores discutindo e deliberando sobre diferentes assumptos relativos aos estabelecimentos.

O Dr. Presidente apresentou e leu o parecer que elaborára acerca da reclamação do depositante March Eubank. Foi unanimemente approvada a conclusão do parecer depois de ligeiras observações dos Srs. directores.

Aos empregados Dr. Secioso Si, Themistocles Leão e Oscar de Oliveira mandou o Conselho Fiscal, em vista de attestados medicos, abonar o ordenado dos dias em que deixaram de comparecer aos trabalhos.

Instituto Nacional de Musica. — O resultado dos exames de promoção, realizados no dia 14 do corrente, foi o seguinte:

Piano — Distincção, grão 10: Odette Navarro da Fonseca, Hermantina Jorge Dias, Esther Frias de Sá Pinto, Izilda de Figueiredo Parreiras Horta, Aurora Pinto de Mattos, Dulce Hor-Meyel, Haydée Hor-Meyel, Maria José Delamiro Garcia, Etelvina de Almeida, Iracema de Freitas, Homero de Sá Barreto, Carmen Casado Lima, Exaltina Maria de Paiva Aleixo, Maria Ferreira dos Santos, Alzira de Miranda Monteiro Manso, Custodio Fernandes Góes, Ilka Celina de Canindé Jobim, Maria do Carmo Santos Costa e Sylvia de Figueiredo.

Plenamente, grão 9: Nathalia da Conceição Ribeiro, Bertha Abramant, Dalila Gomes da Costa e Maria das Dores Berutti; grão 8: Jandyr de Azerêdo Coutinho, Margarida Simoni de Mattos, Lydia Gomes da Costa, Iracema Pereira da Silva; grão 7, Haydée de Azerêdo Coutinho; grão 6: Amelia Fernandina Ferraz de Faria, Olga Pereira da Silva.

Simplesmente, grão 5: Iracema Fernandina Ferraz de Faria; grão 4, Zaira Fortunato de Brito.

Não compareceram tres.

Teclado — Distincção, grão 10: Lovy Iguassu, Affonso da Costa; plenamente, grão 9, Marianna Cesar Leal.

Não compareceram dous.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 13 de dezembro de 1905 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	753.28	26.8	20.45	78.0	NNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	753.14	25.4	20.56	85.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	752.83	25.5	20.11	82.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	752.86	25.2	20.10	84.3	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	753.16	25.1	19.97	84.2	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	753.25	25.2	20.10	84.3	WSW	3	Bom	Orvalho abundante	C. SC	—	—	—	—	—	—
	7....	753.72	26.6	20.98	81.0	WNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	8....	751.14	27.5	21.03	77.0	WNW	3	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	9....	754.13	29.2	21.35	71.0	NNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue	CK. SC	—	—	—	—	—	—
	10....	754.15	31.0	21.45	64.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	11....	753.94	32.6	20.89	57.0	NNW	2	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	753.67	34.4	22.79	56.4	N	3	Claro	—	K	—	—	3.45	—	—	—
	13....	753.18	33.1	22.27	58.8	SSE	2	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	14....	753.54	32.8	23.99	62.0	SSE	4	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	751.98	32.8	20.98	56.1	SSE	3	Claro	—	K	—	—	—	—	—	—
	16....	752.02	32.4	21.44	59.2	SSE	5	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	751.89	32.3	21.29	59.1	SSE	5	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	751.77	31.8	21.38	61.0	SSE	4	Claro	—	K	—	—	—	—	—	—
	19....	752.05	31.0	21.88	65.0	SSE	4	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	20....	752.91	30.5	21.56	66.7	ESE	2	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	21....	753.47	29.6	21.71	70.0	ESE	2	Muito bom	Relampejos	K	—	—	—	—	—	—
	22....	753.78	29.3	21.90	72.5	NNW	2	Muito bom	Relampejos	—	—	—	—	—	—	—
	23....	754.29	28.4	21.28	73.0	NW	2	Muito bom	Relampejos	KC. KN	—	—	—	—	—	—
	24....	754.58	28.0	20.52	73.0	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	12.03	—

OCCURENCIAS

De 20 hs. 30 m. (8 hs. 30 m. p.) até depois das 23 hs. (11 hs. p.) relampejou no quadrante NW.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 45' 45" NW

Capital Federal, 14 de dezembro de 1905.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
	m/m	°	m/m	°		m/m	°	m/m	°
Belém.....	—	—	—	—	S. Paulo.....	763.11	20.0	15.73	25.75
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaíba.....	754.90	31.0	28.53	25.45
Fortaleza.....	—	—	—	—	Curitiba.....	767.48	15.2	10.48	25.15
Natal.....	—	—	—	—	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Posoia.....	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	763.15	19.8	11.71	22.30
Joaquim.....	—	—	—	—	Corrientes.....	—	—	—	—
Maceio.....	—	—	—	—	Itaquí.....	762.60	17.5	10.48	18.20
Aracaju.....	761.95	26.8	19.60	26.40	Porto Alegre.....	766.37	20.5	11.70	23.15
Ondina (Bahia).....	—	—	—	—	Rio Grande.....	765.48	20.0	9.65	18.20
S. Salvador.....	—	—	—	—	Cordoba (C).....	762.70	17.0	8.72	13.50
Cuyabá.....	766.19	26.1	22.87	29.10	Rosario (x).....	768.59	15.0	9.95	14.50
Victoria.....	762.60	28.5	19.41	28.65	Montevideo (x).....	767.50	16.0	10.60	16.00
Juiz de Fora.....	761.72	26.1	13.64	27.40	Buenos Aires (x).....	763.40	16.0	6.77	15.00
Capital.....	762.17	29.0	21.07	27.60	Montevideo.....	769.20	17.1	10.10	16.10

Em Curitiba hontem á noite trovejou ao V e choveu.

Em Florianopolis hontem de 9 hs. ás 11 hs. a soprou vento S duro; de 11 hs. a. á 1 h. 30 m. p. trovejou e relampejou. A' noite trovejou, relampejou e choveu.

Nota ao meio dia — Na Capital o estado actual do tempo pôde perturbar-se de um momento para outro.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.

Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.

Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.432

Custodio Fernandes & Comp., estabelecidos à rua dos Ourives ns. 120 e 121, com negócio de fazendas e roupas feitas e n. grosso, veem apresentar a meritíssima Junta Commercial desta praça a seguinte marca do commercio, que destinam ao seu uso exclusivo, como garantia de seu negocio, para ser usada em peças de tecidos e impressa em tamanhos e cores diferentes, e a qual passam a descrever. Compõe-se a marca retro collada de um quadrilongo, guarnecido pelas quatro faces duma cercadura formada de de arabescos; ao centro, do lado direito, circulado por uma grinalda de rosas, vê-se um anjo correndo por sobre nuvens, segurando na mão esquerda uma palma e na direita uma ampulheta, figura esta allegorica ao tempo; no mesmo plano, porém ao lado esquerdo, está também um anjo sentado, segurando na mão direita, em attitude de escrever, uma penna, tendo o braço descansado sobre uma esphera e na mão esquerda segura um livro que assenta sobre uma columnata e se acha aberto. A seus pés e collocados a esmo, veem-se mappas, livros, compassos, esquadros, etc., etc. Por cima destas duas allegorias, destaca-se a palavra *Brim*, impressa em letras simples e por baixo a palavra *Friburguense*. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1905.—Custodio Fernandes & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 11 de novembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.432, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.473

A Companhia de Fiação e Tecidos Conflança Industrial, com escriptorio nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 99, e fabrica em Villa Izabel, á rua Souza Franco n. 1 e General Silva Telles n. 36, representada por seu director abaixo assignado, vem registrar nesta junta a marca acima collada em um grande rótulo rectangular, representando uma paisagem campestre, onde no primeiro plano vê-se a esbelta figura de uma mulher, com rico toilette, tendo na mão direita um guarda-sol apoiado no chão. Acompanha esta figura, inferiormente, a inscripção *Industria Nacional*. Completando esta marca vê-se um outro rótulo rectangular, contendo entre arabescos *art-nouveau* o titulo *Brazileira M.* A referida marca será usada em todos os tecidos do seu fabrico, podendo variar em cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1905.—Pela Companhia de Fiação e Tecidos Conflança Industrial, J. M. da Cunha Vasco.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 5 de dezembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.473, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

N. 4.474

A Companhia de Fiação e Tecidos Conflança Industrial, com escriptorio nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 99 e fabricas em Villa Izabel, á rua Souza Franco n. 1 e

General Silva Telles n. 36, representada por seu director abaixo assignado, vem registrar nesta junta a marca acima collada em um rótulo rectangular, representando um terraco, onde se vê, além de dous pequenos arbustos em vasos, a figura em corpo inteiro de uma bella mulher em traje oriental, busto semi-nus, tendo uma facha rosea por traz das costas e segura nas duas mãos, trazendo na cabeça um pequeno barrete escurado. Na parte inferior do rótulo lê-se a inscripção *Industria Nacional*. Completando esta marca vê-se um outro rótulo rectangular, contendo entre arabescos *art-nouveau* o titulo *Faccira M.* A referida marca será usada em todos os tecidos do seu fabrico, podendo variar em cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1905.—Pela Companhia de Fiação e Tecidos Conflança Industrial, J. M. da Cunha Vasco, presidente.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 5 de dezembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.474, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

N. 4.475

A Companhia de Fiação e Tecidos Conflança Industrial, com escriptorio nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 99, e fabrica em Villa Izabel á rua Souza Franco n. 1 e General Silva Telles n. 36, representada por seu director abaixo assignado, vem registrar nesta junta a marca acima collada em um rótulo rectangular, representando uma paisagem campestre, vendo-se no primeiro plano a figura de uma esbelta e linda pastora, representando a primavera, tendo na mão direita uma foice e na esquerda um ramo de trigo. Acompanha esta figura, inferiormente, a inscripção *Industria Nacional*. Completando esta marca vê-se uma outra rectangular, contendo entre arabescos *art-nouveau*, o titulo *Primavera M.* A referida marca será usada em todos os tecidos do seu fabrico, podendo variar em cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1905.—Pela Companhia de Fiação e Tecidos Conflança Industrial, J. M. da Cunha Vasco, presidente.

Registrada sob n. 4.475, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

N. 4.476

A Companhia de Fiação e Tecidos Conflança Industrial, com escriptorio nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 99 e fabrica em Villa Izabel, á rua Souza Franco n. 1 e General Silva Telles n. 36, representada por seu director abaixo assignado, vem registrar nesta junta a marca acima collada em um rótulo rectangular, guarnecido de arabescos *art-nouveau* de côr dourada, contendo no centro os dizeres *Brim Paraense M.* A referida marca será usada em brim, e em todos os tecidos do seu fabrico, podendo variar em cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1905.—Pela Companhia de Fiação e Tecidos Conflança Industrial, J. M. da Cunha Vasco, presidente.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 5 de dezembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.476, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou

no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

N. 4.477

A Companhia de Fiação e Tecidos Conflança Industrial, com escriptorio nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 99 e fabricas em Villa Izabel, á rua Souza Franco n. 1 e General Silva Telles n. 36, representada por seu director abaixo assignado, vem registrar nesta junta a marca acima collada em rótulo rectangular, guarnecido de arabescos *art-nouveau* de côr verde, contendo no centro os dizeres *Brim Rio Branco M.* A referida marca será usada em brim e em todos os tecidos do seu fabrico, podendo variar em cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1905.—Pela Companhia de Fiação e Tecidos Conflança Industrial, J. M. da Cunha Vasco, presidente.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 5 de dezembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.477, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

N. 4.478

A Companhia de Fiação e Tecidos Conflança Industrial, com escriptorio nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 99 e fabrica em Villa Izabel, á rua Souza Franco n. 1 e General Silva Telles n. 36, representada por seu director abaixo assignado, vem registrar nesta junta a marca acima collada em um rótulo rectangular, guarnecido de arabescos *art-nouveau* de côr verde, contendo no centro os dizeres:—*Portuguesa M.* A referida marca será usada em todos os tecidos do seu fabrico, podendo variar em cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1905.—Pela Companhia F. e Tecidos Conflança Industrial, J. M. da Cunha Vasco, presidente.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 5 de dezembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.478, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

N. 4.479

Alves Magalhães & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça com commercio de perfumarias, á rua de S. Pedro n. 73 e fabrica á travessa de S. Diogo n. 8, veem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o extracto denominado *Coripsis Oriental*, a qual consiste no seguinte: Um estreito rótulo oblongo, margeado por um fino filete com linha preta. No centro, sobre um fundo azulado, leem-se em typos minusculos, vermelhos, os dizeres: *Coripsis Oriental — Alves Magalhães & Comp.* —*Travessa de S. Diogo n. 8 — Rio de Janeiro.* A esquerda desses dizeres veem-se um grande casello e á esquerda e direita pequenos lagos e ao fundo castellos e habitações chinezas entre arbustos, e longuissimas vegetações. No alto, sobre fundo vermelho, em forma de estreita facha, ha letras em caracteres chinezes. A referida marca será usada em papel e untas de toda e qualquer côr e servirá para ser envolucrada nos vidros de extracto, loções, sabonetes e qualquer outra perfumaria do fabrico e commercio dos supplicantes.

usando ainda o mesmo rótulo com a palavra *Quo Vadis* alternadamente, em substituição de *Coripsis Oriental*, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1905.— *Alves Magalhães & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 6 de dezembro de 1905.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.479, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 4.480

Teixeira Fonseca & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda n. 51, com commercio de papelaria, impressos, livros em branco e mais artigos concernentes e officina typographica, veem apresentar á meritíssima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir todos os artigos do seu estabelecimento, a qual consiste na inscrição—*Papelaria Nunes*, dentro de um rectangulo, com os cantos curvilíneos e grossos arabescos nos mesmos cantos e ornamentações na parte superior e inferior. A referida marca será usada pelos supplicantes em papel e tintas de toda e qualquer cor e será applicada nos variados artigos do seu estabelecimento, e bem assim em notas, facturas, etiquetas e outros misteres a elle concernente, ficando assim considerada como marca geral do seu commercio, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1905.—*Teixeira Fonseca & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora tarde de 6 de dezembro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.480, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 937

Certifico que a marca pertencente a *Tellicher & Comp.*, registrada na Junta Commercial do Porto Alegre sob n. 937, foi depositada nesta junta em 11 de dezembro de 1905 com a *Federação* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de dezembro de 1905, (sobre estampilhas do valor de 1\$100).—*Honorio de Campos*, official maior.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 14 de dezembro de 1905.....	3.474.689\$802
Idem do dia 15:	
Em papel.. 216.776\$770	
Em ouro.... 81.491\$627	298.271\$397
	3.772.961\$199
Em igual periodo de 1904	3.351.058\$467

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO		
Renda do dia 15 de dezembro de 1905		
Interior.....	19:043\$872	
Consumo:		
Fumo.....	2:022\$500	
Bebidas.....	5:959\$530	
Phosphoros....	12.000\$000	
Calçado.....	2:146\$000	
Perfumarias..	120\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	502\$000	
Vinagre.....	29\$000	
Conservas.....	270\$000	
Cartas de jogar.	72\$000	
Chapéos.....	1:601\$000	
Tecidos.....	600\$000	
Vinhos.....	197\$000	
Registro.....	40\$000	25:826\$000
Extraordinaria.....	3:201\$879	
Deposito.....	40\$000	
Renda com applicação especial.....	1:661\$222	
	49.772\$973	
Renda de 1 a 14 de dezembro de 1905.....	807:491\$350	
Total.....	857:261\$32	
Em igual periodo de 1904....	931:425\$723	
Diferença para menos.....	77:160\$891	

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da Escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, hoje, sabbado, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes Snrs.:

CURSO FUNDAMENTAL

1ª cadeira do 2º anno (Mecânica racional)

Thomaz Normann Waddell.

Octavio Pedro dos Santos.

Themistocles Freitas.

José Caetano de Andrade Pinto.

Turma suplementar

José Carneiro de Hollanda Chacon.

Francisco Feliciano da Motta e Albuquerque.

Antonio de Andrade Botelho.

Mario Maciel Vieira Neves.

3ª cadeira do 3º anno (Mineralogia e Geologia)

Benjamin do Monte.

Asterio Lobo.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (Regulamento de 1901)

3ª cadeira do 1º anno (Estradas e Pontes)

Alberto de Queiroz.

1ª cadeira do 2º anno (Architectura)

Manoel Amoroso Costa.

Eduardo Fortunato Hasselmann.

Adolpho Murtinho.

Eugenio Gudín Filho.

Exercícios praticos da 3ª cadeira do 2º anno (Machinas) ás 11 horas

Euvaldo Nina.

Eurico Borges dos Reis.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1905. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 19 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas

para o fornecimento dos artigos abaixo especificados para o 1º semestre do anno vindouro, a saber:

Vestuario

Dolman de elasticotino (segundo o uniforme), calça de elasticotino (segundo o uniforme), bonet de dita com emb'ema (segundo o uniforme), dolman do brim pardo, calça de brim pardo, camisa franceza de morim com collarinhos, ceroulas de cretonne, meias cruas francezas (par), lenços do bolso, calção de meia para banho, camisa de morim comprida, para dormir, lençóis de cretonne, colchas brancas, fronhas lisas de cretonne, toalhas felpudas para rosto, toalhas compridas para banho, cobertor de lã encarnada, pente de alisar, dito fino, escovas para dentes.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.

Asseio de roupa

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da côpa, por peças.

O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo, que se responsabilize pela execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será aceita a proposta que deixar de satisfazer a quaesquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão ali mencionados.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 19 de dezembro, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 6 de dezembro de 1905.—O escrivão, *Salathiel Firmiano Gonçalves*.

Segunda-feira, 18 do corrente, haverá prova escripta das seguintes materias:

Às 9 horas — Portuguez do 4º anno, litteratura do 5º e 6º, francez do 2º, inglez do 3º supplementar, geographia do 1º e do 1º supplementar, desenho do 3º e do 2º supplementar.

Ao meio dia—Portuguez do 3º e do 3º supplementar, inglez do 2º e do 2º supplementar, historia geral do 4º, 5º e 6º.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 16 de dezembro de 1905.—*Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

João Gonçalves de Figueiredo, residente á rua Assis Carneiro n. 53, multado em 50\$, por não ter communicado por escripto á mesma Delegacia de Saude, que o predio da rua Teixeira Pinto n. 1 (avenida), ficara deshabitado, infringindo a lettra a do artigo 87 do regulamento sanitario;

Arnaldo Spieri, residente á rua do Cattete n. 24, multado em 50\$, por não ter communicado por escripto á respectiva Delegacia de Saude que a casinha n. 6 da Avenida da rua Nogueira, n. 4, ficara deshabitada, infringindo a lettra a do art. 87 do regulamento sanitario;

Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes, residente á rua da Constituição n. 48, multado em 50\$, por não ter communicado por escripto

pto á mesma Delegacia da Saude, que o predio da rua Angelina n. 17, ficara deshabitado, infringindo a letra a do art. 87 do regulamento sanitario.

Directoria Geral da Saude Publica, 16 de dezembro de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

DECIMA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Saude Publica, o abaixo assigna-lo, inspector sanitario no 10º districto sanitario, faz saber que de conformidade com os arts. 91 e 123 do regulamento sanitario vigente e por effeito da vistoria, fica por esse instrumento intimado o proprietario ou seu representante legal, do predio á rua Commercio sem numero, em Santa Cruz, pertencente á Companhia Navegação Rio e S. Paulo e na falta do cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades dos arts. 91 e 123 do regulamento sanitario da lei de 8 de março de 1904, e assim fica tambem intimado pelo presente edital o morador da casa, Sr. Licio João da Silva, a desoccupal-a no prazo de 14 dias a terminar em 25 de dezembro do corrente anno, afim de, de accordo com o laudo de vistoria a que se procedeu em 27 de novembro do corrente anno, ser interdittado o referido predio e após ser demolido, por conta propria, ou pela Repartição de saude publica, correndo as despesas por conta do proprietario ou seu representante legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se manhou lavrar o presente edital, que será affixado no predio acima referido e publicado no *Diario Official*, Delegacia de Saude do Decimo Districto Sanitario do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905. Visto.—Dr. F. J. Bitencourt de Segadas Vianna.—O inspector sanitario, Dr. Clementino Fraga.

Corpo de Bombeiros CONCURRENCIA

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 21 do corrente mez, para o fornecimento do rancho já preparado as praças do quartel central e das dietas para as que se acharem em tratamento na enfermaria do mesmo corpo.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emenda nem ratura, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhada da respectiva procuração devidamente legalizada.

Os Srs. proponentes exhibirão documentos comprobatorios de haver sido satisfeita a fazenda nacional do imposto de industrias e profissões e a municipalidade do alvará de licença para negocio.

Os Srs. concurrentes farão, na occasião da apresentação de suas propostas, o deposito de 200\$000 na contadoria do corpo, para garantia da assignatura do seu contracto e outro equivalente a 20 % do fornecimento provavel de um mez, no acto da assignatura.

Na secretaria do mesmo corpo, se informará sobre as condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã, até ás 2 da tarde.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 15 de dezembro de 1905.—Tenente, Augusto José Ferreira Coelho, secretario.

Casa de Correção da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas nesta secretaria propostas para a venda de ferro, chumbo e metal velho e potes servidos de acido sulphurico, podendo tudo ser examinado previamente.

Casa de Correção, 11 de dezembro de 1905.—O escrivão, João Corrêa de Araujo. (.)

Escola Correccional Quinze de Novembro

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico que, no dia 23 de dezembro do corrente anno, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1906, dos seguintes artigos:

Grupo n. 1—Couros.

Grupo n. 2—Fardamento e vestuario.

Grupo n. 3—Camas, colchões e travesseiros.

Grupo n. 4—Moveis.

A concorrência será feita por grupo, e os Srs. concurrentes deverão dirigir-se á secretaria desta escola, para verem as amostras e obterem outras informações que julgarem necessarias.

Rio, 12 de dezembro de 1905.—Pelo secretario, o escripturario Rodolpho Casimiro do Couto. (.)

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda, são convidados, pelo presente edital, os devedores abaixo relacionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de vinte dias, contados desta data, afim de satisfazerem amigavelmente a importancia de seus debitos constantes das certidões remetidas a este ministerio pelo aviso do Ministerio da Marinha, n. 1.777, de 7 de novembro proximo findo, sob pena de, si o não fizerem, serem as referidas dividas cobradas executivamente.

Wilson, Sons & Comp.
Empresa de Sal e Navegação.
Francisco Ferreira Goulart.
Herm Stoltz.
Rodrigues Faria.
Luiz Camuyrano.
Luiz Augusto de Magalhães.
Neves & Comp.
Oberlander & Comp.
Durish & Comp.
Belmiro Rodrigues & Comp.

Directoria do Contencioso, 7 de dezembro de 1905.—O sub-director, Didimo Agapito Fernandes da Veiga. (.)

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 20 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno de 1906, do material e dos objectos de consumo constantes da relação que pôde ser procurada na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 ás 3, serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado, devidamente estampilhadas, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á 1 hora da tarde, hora em que serão as mesmas abertas em presença dos concurrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do deposito de 200\$, previamente feito no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documento com que provem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profissão.

O negociante proporá o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez aceita sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto, dentro do prazo de oito dias depois de aprovado pelo Thesouro Federal, perderá o direito á restituição do deposito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta repartição, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$, para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Secção Central, 5 de dezembro de 1905.—O chefe de secção interino, Saturnino Argollo. (.)

Caixa da Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 400\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, de n. 801, emitida em 1837, que se acha inscripta em nome de José Borges Fanzo es, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa da Amortização, 23 de Novembro de 1905.—O 4º escripturario, E. Guimarães. (.)

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1:000\$ e n. 47.415, juro annual de 5 %, emitido em 1837, que se acha inscripto em nome de D. Balbina Nunes de Castilho; vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 16 de novembro de 1905.—O 4º escripturario, Emilio da Silva Guimarães. (.)

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. inspector de Seguros, faço sciente, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento das disposições dos arts. 2º, n. III, e 9º, do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e maritimos, nacionaes ou estrangeiras, quer operem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67 fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos primeiros 60 dias seguintes ao semestre a findar em 31 de dezembro corrente, a relação dos seguros effectuados durante o corrente semestre, com os numeros das apolices emitidas, ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e tambem a dos sinistros pagos, das commissões e mais despesas.

Inspectoria de Seguros, 15 de dezembro de 1905.—O escripturario, João Vieira de Segadas Vianna. (.)

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA 1906

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, até o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para fornecimento, durante o anno de 1906, de papel, tinta, artigos de escriptorio, material para capatazias e serviço marittimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar neste gabinete.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1905.—O 2º escripturario, J. Maurity de Oliveira. (.)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 73

(Terc.ª praça)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 16, no dia 16 de dezembro de 1905, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharom, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 16

Lote n. 1

CC (em um losango): 1 caixa n. 100, contendo obras impressas de duas cores, pesando bruto 165 kilos, vinda de Southampton no vapor *Danube* e descarregada em 11 de janeiro de 1905.

Lote n. 2

King & Comp. — Harrison & Comp.: 1 caixa contendo amostras, pesando bruto 90 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Calabria* e descarregada em 15 de dezembro de 1904.

RR (em um triangulo): 2 ditas ns. 74/75, contendo colla para typographia, pesando 200 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

RR: 2 caixas ns. 7.597/98, contendo parafina em massa, pe audo 216 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

C-J: 30 fardos de papelão não especificado, pesando liquido 7.794 kilos, vindos de Antuerpia no vapor *H. Castle* e descarregados em 8 de março de 1904.

Lote n. 5

JJ-C: 4 barricas ns. 11 a 14, contendo acido citrico, pesando liquido 178 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Idem: 1 caixa n. 15, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido 14 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

FS (em um losango): 1 caixa n. 4.539 contendo 93 chapéus de lobre, simples, vinda de Southampton no vapor *Nile* e descarregada em 15 de março de 1904.

Lote n. 8

RJ: 5 caixas ns. 1 a 5, contendo papelão preparado para cobrir telhado, pesando bruto 390 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

HH (em um triangulo): 10 caixas ns. 1 a 10, contendo 24 garrafas com genebra doce, pesando bruto 122 kilos, vindas de Londres no vapor *Garrick* e descarregadas em 23 de março de 1904.

Lote n. 10

F: 480 tambores de ferro, contendo acido phenico, pesando liquido 10.560 kilos; 20 tambores vazios (obras de ferro batido simples), pesando bruto 100 kilos: tudo vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

FA: 1 caixa n. 8.090, contendo 10 kilos de chlorato de potassio, 10 1/2 kilos de camphora, 1 kilo de saes de quinino, 205 grammas do saes de morphina, 250 grammas de

glycero-phosphato, 200 grammas de cafeina; 500 grammas de benzoato de bismutho, 250 grammas de aristol, 130 grammas de co-caina, 20 grammas de pilocarpina, 120 grammas de arseniato de sodio puro, 145 grammas de oleo melicinal, 125 grammas de benzoato de sodio, 125 grammas de benzoato de ammonia, 125 grammas de anilina pura, 125 grammas de cores de anilina, 500 grammas de carbonato de creozoto, 125 grammas de benzo-naphitol, productos chimicos não classificados, 50 grammas de benjoim, 30 grammas de acido arsenico, dermatol e guayacol 500 grammas, 250 grammas de airoi, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 24 de outubro e 1904.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposiçao dos Srs. pretendentes, que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1905:— Polo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 9 — S: 20 barricas, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Prinz Watdemar*; descarregadas em março de 1905.

GB: 1 caixa n. 27, vinda de Liverpool no vapor inglez *Terence*; descarregada em abril de 1905.

Armazem n. 1—GDSC: 3 barricas ns. 1/3, consignadas a Gomes da Silva & Comp.

FP: 4 caixas ns. 1.215, 1.218, 1.210 e 1.220.

AN: 1 barril n. 54.

JMS: 1 dito.

RR: 2 caixas ns. 7.767 e 7.768, vindas de Southampton no vapor inglez *Clyde*, consignadas á Companhia Brazil Industrial (aliás E. J. Smart).

CSC: 1 caixa n. 980, consignada á Companhia Brazil Industrial.

GS: 1 barrica n. 1.352.

CCC: 1 barril sem numero, vindo de Havre no vapor francez *Amiral Salendruze*.

ATC: 1 barrica, vinda de Londres no vapor inglez *Ilomer*.

Todos estes volumes descarregados em abril de 1904.

Armazem n. 3 — SCHC: 1 fardo ns. 1/9, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*; descarregado em abril de 1905.

BBC: 1 caixa n. 2.436, consignada a Janovitzer & Comp.

E-H: 1 rolo.

SCHC: 1 caixa n. 2.303, vinda de Genova no vapor italiano *Rio Amazonas*.

SFR: 1 dita n. 8.92, vinda mesma procedencia e vapor.

Todos estes volumes descarregados em abril de 1905.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1905. — Polo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Calabria*, procedente de Nova York, entrado em 21 de outubro de 1905. — Manifesto n. 773.

Armazem n. 14 — Casa Edison: 2 caixas ns. 32 e 42, repregadas.

Idem: 1 dita n. 34, idem.

IISC: 2 ditas ns. 799 e 801, idem.

Idem: 2 ditas ns. 807 e 808, idem.

Idem: 1 dita n. 808, idem.

LLC: 3 ditas ns. 57, 58 e 26, idem.

Idem: 3 ditas ns. 3, 4 e 6, idem.

Idem: 3 ditas ns. 7, 8 e 11, idem.

Serp. & Comp.: 1 dita n. 98, idem.

LLC: 1 amarrado n. 52, desmanchado.

Theodor Willo: 1 caixa sem numero, repregada.

MC-SPC: 1 dita n. 1.232, idem.

SAC: 2 ditas ns. 23 e 21, idem.

Idem: 2 ditas ns. 23 e 30, idem.

AA: 2 ditas ns. 1.791 e 1.798, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.797 e 1.791, idem.

B&C: 1 dita n. 190, idem.

CTG: 2 ditas ns. 2 e 1, idem.

C: 1 dita n. 201, idem.

CG-CL: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem.

CLG: 1 dita n. 7, idem.

C-FAM-G: 1 dita n. 1, idem.

C-AFC-G: 1 dita n. 2, idem.

SGC: 1 amarrado n. 823, idem.

S-SB-C: 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Watum*, procedente de Nova York, entrado em 17 de novembro de 1905. — Manifesto n. 831.

Armazem das amostras — Norton Megaw: 1 caixa n. 3, repregada.

G&C: 1 dita n. 150, idem.

Hard Rand: 1 dita sem numero, idem.

Casa Fontes: 1 dita n. 3, idem.

CMC: 1 dita n. 2, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de novembro de 1905. — Manifesto n. 849.

Armazem n. 11 — CRP: 1 caixa n. 6.899, repregada e avariada.

J&S: 1 dita n. 289, idem idem.

C&C: 1 dita n. 501, idem idem.

VSC: 1 dita n. 1.829, avariada.

Z-R: 1 dita n. 158, idem.

JNDO: 2 fardos sem numero, idem.

ATQ: 1 caixa n. 460, repregada e avariada.

ZR: 1 dita n. 185, idem idem.

VSC: 1 dita n. 1.829, idem idem.

E-SM-C: 1 dita n. 7.813, idem idem.

FSC: 1 dita n. 14.099, idem idem.

Armazem da estiva—MRPS: 1 caixa sem numero, avariada.

Armazem n. 11—ARPC: 1 caixa n. 8.237, avariada.

X-R: 1 dita n. 1.165, idem.

W&A: 1 dita n. 8.153, repregada e avariada.

I&S-VUC: 1 dita n. 4.463, idem.

Z-R: 1 caixa n. 303, repregada e avariada.

AFL: 1 dita n. 432, idem idem.

LF&C-SGWF: 1 dita n. 1.842, idem.

FS-K-C: 1 dita n. 14.102, idem idem.

VSC: 1 dita n. 9.954, idem idem.

Armazem do despacho—JNDO: dez fardos sem numero.

MNC: 1 caixa n. 77, repregada e avariada.

SM-EC: 1 dita n. 7.815, idem idem.

CRP: 1 dita n. 12.042, idem idem.

C&H: 1 dita n. 10.521, idem idem.

CCS: 1 dita n. 41, idem idem.

M: 1 dita n. 103, idem idem.
 RC—K—C: 1 dita n. 212, idem idem.
 FG—R—C: 1 dita n. 199, idem idem.
 Sloper Irmãos: 2 ditas ns. 1 e 2 idem.
 L—T—O—M—C: 1 dita n. 21, idem idem.
 HK: 1 dita n. 15.579, idem idem.
 JFC: 1 dita n. 5, idem idem.
 C—RF—II: 1 dita 5, idem idem.
 FS—H—C: 1 dita n. 14.093, idem idem.
 CC—LGJ: 2 ditas ns. 911 e 974, idem.
 DBS: 1 dita n. 1 idem idem.
 ARS: 1 dita n. 36.693, idem idem.
 LFC—LGWF: 1 dita n. 1.841, idem.
 F&MC: 1 dita n. 12.033, idem idem.
 Vapor inglês *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 23 de outubro de 1905.—Manifesto n. 788.
 Armazem n. 3—AAS: 1 caixa n. 910, repregada e avariada.
 J&F—Condor: 1 dita n. 933, idem.
 Armazem n. 3 — USMC: 1 caixa n. 5.405, repregada.
 ACKC: 1 dita n. 1, idem.
 BPC: 1 dita n. 628, idem.
 DSF: 2 ditas ns. 12 e 22, idem.
 F&C: 1 dita n. 927, idem.
 Idem: 1 dita n. 922, idem.
 o—T—e: 1 dita n. 831, idem.
 X—17.210: 2 ditas ns. 2.010 e 2.203, idem.
 Idem—17.501: 2 ditas ns. 3.615 e 3.612, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.614 e 3.606, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 3.609, idem.
 X—17.503: 2 ditas ns. 3.853 e 3.889, repregadas.
 Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre, entrado em 20 de outubro de 1905.—Manifesto n. 779.
 Despacho sobre agua—Pereira BC: 10 caixas, sem numero repregadas.
 Idem: 2 ditas, idem, idem.
 Idem: 2 ditas, idem, idem.
 Idem: 2 ditas, idem, idem.
 ASC: 3 ditas, idem, idem.
 Pereira BC: 4 ditas, idem idem.
 Idem: 2 ditas, idem, idem.
 Andresen: 1 dita, idem, idem.
 Pereira BC: 3 ditas, idem, idem.
 GZC: 30 ditas, idem, idem.
 Idem: 9 ditas, idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 TBC: 2 amarrados, idem, idem.
 GZC: 5 caixas, idem idem.
 Idem: 4 ditas, idem, idem.
 Despacho sobre agua—GZC: 11 caixas sem numero, repregadas.
 Vapor inglês *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 23 de outubro de 1905.—Manifesto n. 788.
 Despacho sobre agua—M&B: 1 amarrado n. 86, repregado.
 ASC: 1 caixa n. 399, idem.
 HMC: 2 amarrados ns. 42 e 51, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
 Vapor inglês *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 2 de outubro de 1905.—Manifesto n. 789.
 Despacho sobre agua—CMC: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 T&B: 1 dita n. 3.530 idem.
 HMC: 1 dita n. 183, idem.
 Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre, entrado em 20 de outubro de 1905.—Manifesto n. 778.
 Despacho sobre agua—Andresen: 3 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 CRC: 11 ditas idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 GZC: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 6 ditas idem, idem.
 GZ&C: 1 dita idem, idem.
 Despacho sobre agua—C—A—C: 2 caixas ns. 187 e 187, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 183 e 187, idem.
 Pereira B C: 7 ditas sem numero, idem.
 GZC: 15 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 8 ditas idem, idem.
 TBC: 1 amarrado n. 2, idem.
 GZC: 1 caixa n. 1, idem.
 Vapor allemão, *P. Waldemar*, procedente de Santos, entrado em 9 de setembro de 1905.—Manifesto n. 819.
 Armazem n. 6 — MMC—ARC: 1 caixa n. 865, avariada.
 Vapor francez *Mont Blanc*, entrado em 27 de novembro de 1905.—Manifesto n. 887.
 Pateo do Rosario—CAM: 1 barreira sem numero, Caiu ao mar.
 Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre, entrado em 20 de outubro de 1905.—Manifesto n. 779.
 Armazem n. 4—FGC: 1 caixa n. 93, repregada e avariada.
 JBC—RC: 1 dita 53, idem idem.
 W—NM: 2 ditas ns. 107 e 103, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 102, idem idem.
 MJRS: 1 dita sem numero, idem idem.
 C—C—RBT: 1 dita n. 146, idem idem.
 HMC: 1 dita n. 1.767, idem idem.
 C—C—RBT: 1 dita n. 143, idem idem.
 C—C—RBT: 1 engradado n. 149, idem idem.
 M&J: 1 caixa n. 219, repregada.
 GZC: 49 ditas sem numero, idem.
 Idem: 6 ditas idem, idem.
 Idem: 6 ditas idem, idem.
 GZC: 2 ditas idem, idem.
 Despacho sobre agua—GZC: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Pereira B. C: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 ASC: 1 dita idem, idem.
 HMC1766: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Vapor francez *Cordillera*, procedente do Havre, entrado em 18 de novembro de 1905.—Manifesto n. 863.
 Armazem n. 10—SP&C: 1 caixa n. 369, repregada e avariada.
 JD: 1 dita n. 6.233, idem idem.
 A—22—SQ: 1 dita n. 217, idem idem.
 A&L: 2 ditas ns. 231 e 202, idem idem.
 VBC: 1 dita n. 5.818, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 5.819, idem idem.
 NDS: 1 dita n. 521, idem idem.
 DAC: 1 dita sem numero, idem idem.
 CRP: 1 dita n. 5.674, idem idem.
 BCC: 1 dita n. 13.402, idem idem.
 D—IT: 1 dita n. 3.541, idem idem.
 D—IRC: 1 dita n. 3.533, idem idem.
 CS: 1 dita n. 6.261, idem idem.
 Despacho sobre agua—HS: 1 barreira n. 9, repregada.
 BG19: 1 caixa n. 2, idem.
 CCA: 2 ditas ns. 193 e 193, idem.
 Idem: 1 dita n. 196, idem.
 Despacho sobre agua—FGV: 3 caixas ns. 15, 8 e 13, repregadas.
 A: 2 ditas, ns. 417 e 476, idem.
 Idem: 1 dita, n. 309, idem.
 G+L: 2 ditas, ns. 611 e 629, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 669 e 696, idem.

PU: 1 dita n. 514, idem.
 A: 1 dita n. 451, idem.
 HMC: 1 dita n. 15.218, idem.
 Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de outubro de 1905.—Manifesto n. 795.
 Despacho sobre agua—R—30: 1 barreira n. 6.569, repregada.
 Vapor francez *Magellan*, entrado de Bordeaux em 30 de outubro de 1905.—Manifesto n. 803.
 Armazem da estiva — FFB: 1 barreira n. 3.850, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.852, idem.
 Armazem n. 12—A&P: 1 caixa n. 253, idem idem.
 BGA: 1 dita n. 272, idem idem.
 FFB: 1 dita n. 3.853, idem idem..
 GFA: 1 dita n. 3, idem idem.
 B—B: 1 dita n. 677, idem idem.
 A&B: 1 dita n. 8.439, idem idem.
 C&C ou AO: 1 dita n. 268, idem idem.
 BGA: 1 dita n. 273, idem idem.
 FMC: 1 dita n. 274, idem idem.
 TBC: 1 dita n. 254, idem idem.
 B&C: 1 dita n. 3.140, avariada.
 A&V: 1 dita sem numero, repregada.
 Despacho sobre agua—TBC: 1 dita n. 255, idem.
 HMC: 1 dita n. 277, idem.
 Idem: 1 dita n. 281, idem.
 Despacho sobre agua — TD&C: 2 caixas ns. 250 e 248, repregadas.
 Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de outubro de 1905. — Manifesto n. 795.
 Armazem n. 10 — DOC&C: 2 caixas ns. 2.762 e 2.760, repregadas.
 Silva—RF: 1 dita n. 33.273, idem.
 Z—R: 1 dita n. 94, repregada e avariada.
 X: 1 dita n. 716, idem idem.
 R—JBC—R: 1 dita n. 345, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 343, idem idem.
 L&C—ARPC: 1 dita n. 6.720, idem idem.
 KCF—EK: 1 dita n. 67, idem idem.
 L&C: 1 dita n. 293, idem idem.
 RSC: 1 dita n. 3.936, idem idem.
 Despacho sobre agua e armazem da estiva — Salutaris: 1 caixa sem numero, repregada.
 JMC: 1 barreira n. 4.750, idem.
 C&V: 2 ditas ns. 5.784 e 5.786, idem.
 AP&C: 1 caixa n. 4.261, idem.
 Z—R: 1 dita n. 158, repregada e avariada.
 APL: 1 dita n. 13, idem idem.
 VMC: 1 dita n. 2.677, idem idem.
 Vapor allemão *Heidelberg*, procedente de Bremen, entrado em 17 outubro de 1905. — Manifesto n. 767.
 Armazem n. 6. K&L: 1 barril n. 5, vassando.
 Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de outubro de 1905.—Manifesto n. 749.
 Armazem n. 11.S: 1 caixa n. 300.159, repregada.
 Idem: 1 dita n. 300.159, idem.
 Idem: 1 dita n. 300.159, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.522, idem.
 S—300.259: 1 dita n. 5, avariada.
 Idem: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
 Vapor inglês *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 23 de outubro de 1905.—Manifesto n. 789.
 Armazem n. 16 — CXC: 1 escampado n. 291, rolo e avariado.
 FSC: 1 dita n. 8.265, repregada e avariado.
 E—A—E: 1 dita n. 4.100, idem, idem.
 C—C—R—J: 1 dita n. 2.114, idem, idem.
 MNC: 1 dita n. 530, idem, idem.
 C&C: 1 dita n. 66, idem, idem.
 CSC: 1 dita n. 7.195, idem, idem.
 R&C: 1 dita n. 1.889, idem, idem.
 V&B: 1 dita n. 905, idem, idem.
 A&B: 1 dita n. 5.810, idem, idem.

Despacho sobre água — F&B: 1 dita n. 3.545, idem, idem.

Giffone: 1 dita n. 68, idem.

T&B: 1 dita n. 3.540, idem.

T&B: 1 dita n. 3.546, idem.

Vapor inglês *Terence*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de novembro de 1905. — Manifesto.

Armazem da estiva—EJS: 1 caixa n. 1, repregada.

Bernardo Carneiro: 1 dita n. 1, avariada. Armazem das amostras—Carlos Pareto: sem numero, 1 pacote idem.

Norton Mogaw & Comp., sem numero: 1 dito repregado.

Idem: sem numero, 1 dito, idem avariado.

3—30: 1 encapado, idem, idem roto.

E. J. Smart: 1 pacote, idem idem.

S—M: 1 caixa n. 3.745, repregada.

Sotto Maior: 1 pacote sem numero, idem. Vapor francez *Nivernais*, procedente de Genova, entrado em 30 de outubro de 1905. — Manifesto n. 807.

H&C: 2 caixas ns. 5.360 e 5.353, repregadas e avariadas.

ODLFW: 2 ditas ns. 1.831 e 1.830, idem idem.

Armazem n. 8—ALXF: 2 caixas ns. 7.635 e 7.636, repregadas e avariadas.

AC: 1 dita n. 26, idem idem.

B&C: 2 ditas ns. 151 e 152, idem idem.

CVII: 2 ditas ns. 20.639 e 20.640, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 20.642 e 2.646, idem idem.

EK: 2 ditas ns. 8.877 e 8.879, idem idem.

HC—L: 2 ditas ns. 2.349 e 5.363, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.350 e 5.352, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.353 e 5.354, idem idem.

P: 2 ditas ns. 4.603 e 4.609, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.605 e 4.606, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.608, idem idem.

RCF: 1 dita n. 10.214, idem idem.

RDC: uma dita n. 4.450, idem idem.

RX—R: duas ditas ns. 1.564 e 1.362, idem idem.

A&C: uma dita n. 27, idem idem.

HC: uma dita n. 5.357 idem idem.

L—E—RV: uma dita n. 1.363, idem.

CH—EK: uma dita n. 8.878, idem idem.

P: uma dita n. 4.607, idem idem.

HC—L: duas ditas ns. 5.531 e 5.359, idem idem.

Idem: duas ditas ns. 5.353 e 5.351, idem idem.

Armazem n. 8—HC—L: duas ditas ns. 5.355 e 5.362, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1905—Servindo de inspector, M. Antonio de Carvalho Araujo.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 12

Alteração do caracter da luz do pharol do Rio Doce, no Estado do Espirito Santo

De ordem do Sr. contra-almirante chefe desta repartição, aviso aos navegantes que o pharol do Rio Doce, no Estado do Espirito Santo, por motivo de desarranjo em sua machina de rotação, exhibirá do dia 20 do corrente em d. ante luz fixa.

Directoria de Pharoes, 15 de dezembro de 1905.—Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata, director.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 13

Alteração do caracter da luz do pharol de Curupy, no Estado do Pará

De ordem do Sr. contra-almirante chefe desta repartição, aviso aos navegantes que o pharol do Curupy, no Estado do Pará, por motivo de desarranjo em sua machina de rotação, exhibe desde hontem, 14 do corrente, luz fixa.

Directoria de Pharoes, 15 de dezembro de 1905.—Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata, director.

Arsenal do Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço saber aos interessados que começarão no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, as provas de concurso para preenchimento das vagas de escreventes das Directorias de Obras Hydraulicas e Machinas.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 14 de dezembro de 1905.—No impedimento do secretario, o official, Antonio Lemos Vieira.

Secretaria da Guerra

De ordem do Sr. Ministro da Guerra, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta Secretaria de Estado se acha aberta, a contar desta data e pelo prazo de 60 dias, a inscripção dos candidatos ao concurso que, para o preenchimento de uma vaga de amanuense, se terá de effectuar, na forma do art. 7º do regulamento aprovado pelo decreto n. 2.880, de 18 de abril de 1898.

Os candidatos deverão apresentar requerimento instruido com documentos que provem bom procedimento e idade maior de 18 annos, podendo juntar certidão de preparatorios e attestados de serviços publicos, especialmente militares.

As provas do concurso versarão sobre as seguintes disciplinas: calligraphia; linguas portugueza, franceza e ingleza; arithmetica, algebra até equações do 2º grão e geometria plana; geographia e historia, especialmente do Brazil; noções de direito publico e administrativo e redacção official.

Secretaria da Guerra, 17 de outubro de 1905.—O director, F. M. das Chagas.

Commando do 4º Districto Militar

Assignatura de contracto

De ordem do Exm. Sr. general commandante deste districto e presidente do conselho de fornecimento, convido aos Srs. Almeida & Mendes, Antonio Soares, Irmão & Comp., Companhia Assucareira, José Pacheco da Rocha, José Justino Teixeira, José Rodrigues Teixeira, Macedo & Coutinho, Pereira Barbosa & Comp., Rodrigues Lopes & Comp., Rogerio Nogueira da Silva, Souza & Pestana, Empresa Progresso de Hime &

Comp., e Valle Rego & Cotta, a comparecerem no dia 20 do corrente, ás 12 horas do dia, na secção do material deste districto, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos na sessão de 20 de novembro proximo findo, devendo anteriormente ser feito o deposito correspondente a 5 % sobre o fornecimento provavel durante o 1º semestre de 1906.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1905.—Capitão, Antonio Augusto da Cunha.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas, appositos e utensilios, de origem estrangeira

Faço publico que a commissão de compras deste Laboratorio, se reunirá em sessão publica no dia 3 de fevereiro de 1906, 60 dias a contar de hoje, ás 12 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o fornecimento, por importação directa da Europa, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações impressas, que serão entregues ás pessoas que que foram previamente habilitadas a concorrer.

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasuras nem emendas.

Serão em duplicata, selladas em todas as folhas as primeiras vias, datadas e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na ultima folha, na qual o proponente declarará expressamente que se propõe fornecer, todos os artigos, ou parte delles, mencionados, nas condições exigidas.

Serão entregues á commissão, quando em sessão e com ellas o proponente apresentará o documento do deposito de 3:000\$, feito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto deposito este que será substituido pelo de 3% sobre o valor dos objectos contractados para garantir o cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de protor todos ou parte dos artigos mencionados nas duas relações nas suas respectivas quantidades.

A especie monetaria admittida nas propostas é a moeda sterlinga.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo; o preço de cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive do vazilhame e acondicionamento (emballage), frete, etc., referindo-se sempre á quantidade pedida na relação.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao Laboratorio, seguro com todos os riscos e entregue por completo na Alfandega desta Capital.

As facturas originas em duplicata e os conhecimentos do embarque serão, com a precisa antec dencia, entregues na Direcção Geral de Saúde do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para e ta concorrerem.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou os seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta, no caso de ausencia absoluta do proponente ou do seu representante, durante o processo.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 4 de dezembro de 1905.—José Antonio de Azevedo Vianna, secretario da commissão.

Hospital Central do Exercito**2ª CONCURRENCIA**

Para o fornecimento dos generos alimenticios e outros artigos, abaixo mencionados, durante o 1º semestre de 1906

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. presidente do conselho economico deste hospital, faço publico que, no dia 19 de dezembro, ao meio-dia, serão recebidas no Hospital Central do Exercito propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1906, dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quaes serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo, peso liquido: banha americana (de barril); carne de vacca; geléas; de galinha, mão de carneiro, mão de vacca; marmellos e musgo; goyabada de Campos ou Pernambuco; dita de qualquer outra procedencia; pissas; peixe fresco; volas de cocho; verduras; e temperos.

Em litro: leite de vacca e vinho branco de Lisboa.

Em unidade: bananas prata ou laranjas da China (auns); bananas de S. Thomé (uma); borrachos ou pombos (uma); frangos (um); galinhas (uma); laranjas selectas (uma); laranjas da terra (uma); limas (uma); limões doces e azedos (um); ovos (um); vassouras grandes de piassava (duzia); ditas pequenas (duzia); vassouras de palha, systema americano (duzia).

Póde concorrer qualquer negociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até 1 hora da tarde do dia 18, na forma dos arts. 27 a 34 do regulamento approvado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concorrentes receber até aquelle dia e hora (18) na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier) as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em envoltorio fechado, no dia e hora acima designados, pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

Os concorrentes devem apresentar, por occasião da habilitação, não só os documentos do impostos pagos ao Thesouro Federal, mas tambem os da Prefeitura Municipal desta Capital; e conjuntamente com a proposta (segundo determinação de autoridade superior) um documento official, com os preços correntes da praça, correspondente aos generos de seu negocio.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão, no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$) em dinheiro, perdendo taes cações os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 29, regulamento citado).

As importancias das contas de fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado.

As cações e contas do semestre a findar não podem servir de garantia para o novo semestre.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e portaria do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 50, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas, e obrigam-se a fornecer a dinheiro, pelos preços do contracto, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria do hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã á 1 hora tarde, dar-

se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 11 de dezembro de 1905. — O secretario, Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, major honorario.

Inspeção Geral das Obras Publicas**ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO**

Concurrença para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, durante o anno de 1906

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que se recebem propostas no dia 19 do corrente mez, ao meio-dia, nesta repartição, á rua do Riachuelo n. 151, para o fornecimento de dormentes de madeira de lei durante o anno de 1906, das qualidades e formas empregadas na Estrada de Ferro Central do Brazil (bitola estreita).

As dimensões devem ser: 1^m,80 de comprimento, 0^m,18 de largura, 0^m,14 de espessura, não podendo exceder o fornecimento total de 43.000\$000.

Os dormentes deverão ser entregues nas pontes do Cajú ou Penha, ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

As propostas deverão conter:

1^o, a qualidade da madeira, que fornecerá em maior numero;

2^o, a quantidade a fornecer por mez, e lugar da entrega;

3^o, o preço, por dezena de dormentes, entregues em qualquer dos pontos já mencionados.

Os proponentes farão um deposito prévio de 200\$ no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, para garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderá o direito a essa quantia o proponente que, sendo preterido, se recusar a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que esta secretaria lhe dirigir.

O proponente, cuja proposta for aceita, fará um deposito no Thesouro Federal, correspondente a 10 % da importancia total do fornecimento, destinado a garantir a fiel execução do mesmo contracto.

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução prévia, serão entregues nesta repartição, no dia e hora mencionados, sendo abertas em presença dos concorrentes e deixando de ser acceitas as que forem apresentadas posteriormente.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 11 de dezembro de 1905. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil**PASSES PARA O ANNO DE 1906**

De ordem da directoria desta estrada se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a caderneta de passes, autorizações e passes concedidos em serviço publico para serem utilizados durante o anno de 1905 só tem valor até o proximo dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que forem autorizados por ordens de serviço, ainda não revogadas.

As pessoas que se julgarem com direito á continuação das concessões obtidas no anno de 1905 devem, desde já, apresentar suas requisições ou requerimentos á directoria desta estrada (por intermedio dos respectivos chefes) ou a quem competir fazer as requisições.

Escriptorio da 3ª divisão, de dezembro de 1905. — A. de Andrade Pinto, sub-director da contabilidade.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 200.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, PARA A BITOLA LARGA E ESTREITA, DURANTE O ANNO DE 1906

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 26 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1906, de 200.000 dormentes de madeira de lei, para bitolas larga e estreita, sendo:

10.000 com as dimensões de.....	2,70x0,30x0,14
130.000 com as dimensões de.....	2,65x0,20x0,14
60.000 com as dimensões de.....	1,85x0,18x0,13

As condições para a accettazione das propostas estão á disposição dos concorrentes na mesma intendencia, para serem examinadas.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2.000\$ previamente feita, em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1 de dezembro de 1905. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE QUARTOLAS DE UM E DE DOUS TAMPOS, LATAS E BARRICAS VASIAS.

Tendo sido annullada a concorrência realizada no dia 9, de ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 23 do corrente mez, na intendencia desta estrada, serão recebidas novas propostas para a compra de 592 quartolas de um tampo, 675 quartolas de dous tampos, 316 latas de carbureto e 119 barricas vasias, existentes na 1ª secção da dita intendencia, na Estação Maritima.

As propostas deverão estabelecer o preço para cada especie de material.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de dezembro de 1905. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Alistamento Eleitoral**ENTREGA DOS TITULOS**

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz presidente da commissão de alistamento eleitoral do Districto Federal:

Faz saber que, de conformidade com o dispositivo do art. 51 § 1º da lei eleitoral, começará a entrega dos titulos aos eleitores que pessoalmente os vierem solicitar, no dia 12 do corrente, do meio-dia ás 3 horas da tarde, no edificio do Conselho Municipal, onde permanecerá durante 30 dias. A entrega dos titulos será feita obedecendo á distancia

das freguezias, sendo a seguinte a ordem de entrega:

Guaratiba.
Santa Cruz.
Campo Grande.
Irajá.
Jacarepaguá.
Inhauma.
Engenho Novo.
Ilha do Governador.
Ilha de Paqueta.
Gavea.
Engenho Velho.
Lagôa.
S. Christovão.
Espírito Santo.
Sacramento.
Sant'Anna.
Santa Rita.
Candelaria.
Gloria.
Santo Antonio.
S. José.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905.
Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, escrevi.
—Diogo José de Andrada Machado.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 51/64	16 41/64
» Pariz.....	569	575
» Hamburgo.....	702	709
» Italia.....	—	578
» Portugal.....	—	316
» Nova York....	—	2981
Libra esterlina, em moeda.....		14580
Duro nacional, em vales, por 1\$000		15616

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	1:012\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	1:010\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	1:003\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	199\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.....	458\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	69\$000
Banco da Republica do Brazil...	42\$250
Dito do Commercio, integr.....	190\$000
Comp. Terras e Colonização.....	3\$750
Dita Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	16\$500
Dita Viação Ferroa Sapucahy....	23\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	226\$000

Vendas a prazo

500 ações do Banco da Republica do Brazil, v/c 30 dias.....	42\$750
300 ditas da Comp. Viação Ferroa Sapucahy, v/c 30 dias...	24\$000

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 15 de dezembro de 1905.— José Claudio da Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação na Bolsa e a respectiva cotação official, os titulos de emprestimo contrahido pela Companhia de Fiação e Tecidos Santa Maria na importancia de 300:000\$, dividido em

1.500 obrigações (debentures) do valor nominal de 200\$ cada uma, juro annual de 8%, pago por semestres vencidos na primeira quinzena dos meses de maio e novembro de cada anno.

Na Secretaria da Camara Syndical, acham-se archivados um exemplar dos debentures e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1905.— J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1905

Algodão em rama, de Sergipe, Itabaiana, 7\$100 por 10 kilos.
Assucar de Campos, branco, crystal,, 235 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Campos, 160 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Pernambuco, 150 réis por kilo.
Dito somenos, de Pernambuco, 180 réis por kilo.
Dito mascavo, de Pernambuco, 120 réis por kilo.
Dito Demerara, de Campos, 180 réis por kilo.
Café, 7\$300 a 8\$600 a arroba.
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1905.— João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Fabril Paulistana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio á rua do Rosario n. 24, sobrado, no dia 23 do corrente mox, á uma hora da tarde, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria.

Nos tres dias que antecederem o da reunião desta assembléa ficará suspensa a transferencia de acções.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1905.— João Teixeira Soares, presidente da companhia.

Companhia Ferro Carril de Jacarepaguá

Convidam-se os Srs. accionistas desta companhia a virem trocar as cautolas de suas acções pelas novas ao portador, conforme a resolução da assembléa geral extraordinaria de 2 de julho de 1902.

Outrosim, previno-se aos que ainda não fizeram as suas entradas em atraso, a virem fazel-as até ho e 16 do corrente, no escriptorio da companhia em Jacarepaguá, praça do Tanque n. 2, sob pena de incorrerem no que preceitua o art. 7 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905.— A Directoria.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores-lithographos e paga a diaria de 6\$ até 12\$, conforme as habilitações, provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesauraria desta repartição:

Regulamentos para os Institutos Militares de Eusino, approvados pelo decreto n. 5.098, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal, de 1905.....	3\$000
Instruções para as eleições federaes—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume.....	6\$000
Idem. 2º volume.....	6\$000
Idem. 3º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros..	3\$000
Carta da Bacia de S. Francisco, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (visconde do Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.....	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil, pelo coronel Conrado Jacob de N. Meyer.....	12\$000
Carta Geographica de Goyaz, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Carta Geographica da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830.....	6\$000
Dccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$005

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905